



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CARNAXIDE
[Projeto Curricular]

Índice

1. INTRODUÇÃO	3
2. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	4
2.1 - Modelo de organização curricular	4
2.2 Desenho curricular/Carga horária	6
2.3 Orientação para as Ofertas Complementares e de Escola.....	18
2.4 Articulação e gestão curricular	19
2.5 Estratégias de articulação curricular.....	19
2.6 Articulação entre a Educação Pré-escolar e o 1º Ciclo	21
2.7 Articulação entre o 1º Ciclo e o 2º Ciclo.....	21
2.8 Articulação entre o 2º Ciclo, 3º Ciclo e Secundário	22
2.9 Equipas pedagógicas	22
3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....	22
3.1 Horário de funcionamentos dos JI e Escolas	22
3.2 Critérios pedagógicos para a elaboração dos horários dos alunos	23
3.3 Critérios para a constituição das turmas e grupos.....	23
3.4 Critérios para o desdobramento de aulas e seu regime de funcionamento	25
3.5 Critérios para a distribuição do serviço letivo.....	26
4. MEDIDAS DE PROMOÇÃO DE SUCESSO.....	28
5. OFERTAS EDUCATIVAS.....	29
6. PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO EDUCATIVO.....	29
7. PRINCÍPIOS ORIENTADORES PARA A AVALIAÇÃO DE ALUNOS.....	32
7.1 Mecanismos de avaliação para a Educação Pré-Escolar.....	32
7.2 Princípios e objetivos orientadores -Ensino Básico e Secundário	33
7.3 Modalidades de avaliação	33
7.4 Processo de Avaliação - 1º, 2º e 3º Ciclos e Secundário/Regular e Profissional	34
7.5 Critérios de Aprovação e progressão dos alunos do ensino básico e secundário/regular e profissional	49
8. ORIENTAÇÕES PARA O PLANO DE ATIVIDADES DE SALA / TURMA	51
9. AVALIAÇÃO DO PROJETO CURRICULAR DE AGRUPAMENTO	52
10. ANEXOS	52

1. INTRODUÇÃO

O conceito de formação integral do aluno é um conceito que decorre, ao nível do processo de aprendizagem, duma **visão integrada e integradora dos saberes** orientados para o desenvolvimento de aprendizagens gerais e específicas que conduzem à **formação pessoal, intelectual e cívica** do aluno.

Este projeto curricular tem por base o **Projeto Educativo de Agrupamento (PEA)** e as orientações curriculares em vigor.

A complexidade de uma sociedade em *constante* evolução constitui-se num **desafio** permanente às funções tradicionais da escola, nomeadamente a necessidade da escola se organizar no sentido de encontrar formas e recursos que viabilizem uma aprendizagem pela via da integração dos saberes, suficientemente motivadora do **gosto por aprender** e do desejo de **aprender ao longo da vida!**

Acresce que “a aquisição progressiva de conhecimentos só é relevante se for integrada num conjunto mais amplo de aprendizagens e enquadrada por uma perspetiva que **coloca no primeiro plano o desenvolvimento de capacidades de pensamento e de atitudes favoráveis à aprendizagem.**

Espera-se que a gestão do currículo, em contextos específicos e diversos, resulte de um trabalho de equipas de professores no sentido de potenciar os efeitos da ação educativa, de acordo com os princípios da diferenciação, da flexibilização e da adequação. Estes princípios encontram a sua tradução prática nos diferentes modos de organizar a estrutura, a sequência e os processos de aprendizagem.

De acordo com a Lei de Bases do Sistema Educativo, **o ensino básico compreende três ciclos sequenciais, em que cada um tem a função de aprofundar, alargar e completar o ciclo anterior, numa perspetiva de unidade global.**

Os objetivos específicos de cada ciclo integram-se nos objetivos gerais do ensino básico, de acordo com o desenvolvimento etário correspondente e tendo em conta as seguintes particularidades:

- Para o **1º ciclo**, o desenvolvimento da linguagem oral e a iniciação e progressivo domínio da leitura e da escrita, das noções essenciais da matemática, do meio físico e social e das expressões plástica, dramática, musical e motora;
- Para o **2º ciclo**, a formação humanística, artística, física e desportiva, científica e tecnológica e a educação moral e cívica, visando habilitar os alunos a assimilar e interpretar a informação, de modo a possibilitar a aquisição de métodos e instrumentos de trabalho que permitam o prosseguimento da sua formação;
- Para o **3º ciclo**, a formação humanística, artística, física e desportiva, científica e tecnológica dos alunos, indispensável para o prosseguimento de estudos e a contribuição para a orientação vocacional dos alunos, de modo a permitir a escolha do percurso educativo ou formativo mais ajustado ao perfil dos jovens.

O ensino secundário tem por objetivos:

- Assegurar o desenvolvimento do raciocínio, da reflexão e da curiosidade científica e o aprofundamento dos elementos fundamentais de uma cultura humanística, artística, científica e técnica que constituam suporte cognitivo e metodológico apropriado para o eventual prosseguimento de estudos e para a inserção na vida ativa;
- Formar, a partir da realidade concreta da vida regional e nacional e no apreço pelos valores permanentes da sociedade, em geral, e da cultura portuguesa, em particular, jovens interessados na resolução dos problemas do País e sensibilizados para os problemas da comunidade internacional;
- Favorecer a orientação e formação profissional dos jovens, através da preparação técnica e tecnológica, com vista à entrada no mundo do trabalho;
- Criar hábitos de trabalho, individual e em grupo, e favorecer o desenvolvimento de atitudes de reflexão metódica, de abertura de espírito, de sensibilidade e de disponibilidade e adaptação à mudança.

Este documento pretende dar uma primeira resposta à **organização, sequencialização, centralidade das competências no processo educativo e no processo de desenvolvimento curricular e adequação do currículo nacional ao contexto das escolas do agrupamento** de acordo com os normativos legais.

O Projeto Curricular de Agrupamento (PCA) deverá corresponder às especificidades dos estabelecimentos de ensino e educação do Agrupamento e de cada sala/turma, com os seus alunos concretos, **permitindo a formação integral e o sucesso de todos os alunos e promovendo uma efetiva articulação (horizontal e vertical) de competências ao nível das áreas disciplinares e disciplinas.**

2. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

2.1 - Modelo de organização curricular

As estruturas de coordenação educativa e supervisão pedagógica asseguram a coordenação, supervisão e acompanhamento das atividades escolares.

Na educação pré-escolar e no 1.º ciclo do ensino básico, a gestão curricular é assegurada por dois departamentos:

- Departamento da Educação Pré-Escolar;
- Departamento do 1º ciclo do Ensino Básico.

No 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e no ensino secundário, a gestão curricular é assegurada por quatro departamentos curriculares, nos quais se encontram representados os grupos de recrutamento e disciplinas, de acordo com os cursos lecionados e o número de docentes.

A cada departamento curricular do 1º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário estão afetos os grupos disciplinares e as áreas disciplinares / disciplinas.

Com vista a uma melhor organização/articulação entre as diferentes áreas disciplinares / disciplinas, foram constituídos os seguintes Departamentos:

Departamento Curricular	Grupo disciplinar	Disciplinas/Áreas Disciplinares
Educação Pré- Escolar	100	
1.º Ciclo do Ensino Básico	110	Português Matemática Estudo do Meio Expressões Artísticas
Línguas	120 200 210 220 300 320 330 340 350	Inglês Português Português Português / Inglês Português Francês Inglês Alemão Espanhol
Ciências Sociais e Humanas	200 290 400 410 420 430	História e Geografia de Portugal Educação Moral Religiosa Católica História Filosofia /Psicologia Geografia Economia/Sociologia
Matemática, Ciências Experimentais	230 500 510 520 550	Matemática /Ciências Naturais Matemática / Matemática Aplicada às Ciências Sociais Física e Química /Física Biologia- Geologia / Ciências Naturais /Biologia Tecnologias de Informação e Comunicação /Aplicações Informática B
Expressões	240 250 260 530 600 620 910	Educação Visual / Educação Tecnológica Educação Musical Educação Física Educação Tecnológica Educação Visual /Geometria Descritiva/Oficina de Artes / História da Cultura e das Artes /Desenho A Educação Física Educação Especial

2.2 Desenho curricular/Carga horária

▪ EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

PRÉ - ESCOLAR	
Componente do currículo	Carga horária
Formação Pessoal e Social Expressões: Exp. Plástica, Exp. Dramática, Exp. Musical, Dança e Exp. Motora Linguagem Oral e Abordagem à Escrita Matemática Conhecimento do Mundo TIC	
TOTAL	25
Atividades de Animação e de Apoio à Família (AAAF) (a)	
<ul style="list-style-type: none"> • Atividades lúdico-expressivas 	

Obs.: A construção articulada do saber implica que as diferentes áreas a contemplar não deverão ser vistas como compartimentos estanques, mas abordadas de uma forma globalizante e integrada.

(a) Atividades de caráter facultativo

▪ ALUNOS COM CURRÍCULO REGULAR - ENSINO BÁSICO

1º CICLO				
Componentes do Currículo	Carga horária semanal (x 60 min)			
	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano
Português	8	8	7	8
Matemática	8	8	7	8
Inglês	-	-	2	-
Estudo do Meio	3	3	3	3
Expressões Artísticas e Físico-Motoras	3	3	3	3
Apoio ao Estudo	2	2	2	2
Oferta Complementar				
<ul style="list-style-type: none"> • <i>Oficina de Leitura/Iniciação à Programação</i> 	1	1	1	1
Tempos letivos - Total	25	25	25	25
Atividades de Enriquecimento Curricular (a)				
<ul style="list-style-type: none"> • Iniciação à Língua Inglesa 	-	2	-	3
<ul style="list-style-type: none"> • Expressão Musical 	3	3	2	2
<ul style="list-style-type: none"> • Atividades Lúdico-Expressivas 	2	-	3	-
Educação Moral e Religiosa (a)	(1)	(1)	(1)	(1)
TOTAL	30	30	30	30

(a) Atividades de caráter facultativo

2º CICLO		
Componentes do Currículo	Carga horária semanal (x 45 min)	
	5º Ano	6º Ano
Áreas Disciplinares/Disciplinas:		
Línguas e Estudos Sociais		
• Português	6	6
• Inglês	3	4
• História e Geografia de Portugal	3	2
Matemática e Ciências		
• Matemática	6	6
• Ciências Naturais	3	3
Educação Artística e Tecnológica		
• Educação Visual(a)	2	2
• Educação Tecnológica(a)	2	2
• Educação Musical	2	2
Educação Física	3	3
Educação Moral e Religiosa (b)	(1)	(1)
TOTAL	30 (31)	30 (31)
Oferta Complementar:		
- Cidadania e Empreendedorismo (c)	1	1
Apoio ao Estudo (d)	5	5
MÁXIMO GLOBAL	36 (37)	36 (37)

(a) As disciplinas de Educação Visual e Educação Tecnológica funcionam em regime de desdobramento semestral

(b) Área curricular disciplinar de frequência facultativa

(c) A lecionar pelo diretor de turma e de frequência obrigatória para os alunos

(d) Oferta obrigatória para a escola, de frequência facultativa para os alunos, sendo obrigatória por indicação do conselho de turma e obtido o acordo dos encarregados de educação.

3º CICLO			
Componentes do Currículo	Carga horária semanal (x 45 min)		
	7º Ano	8º Ano	9º Ano
Áreas Disciplinares/Disciplinas:			
Português	5	5	5
Línguas Estrangeiras			
• Inglês	3	2	3
• Francês	3	3	2
Ciências Sociais e Humanas			
• História	3	2	3
• Geografia	2	3	3
Matemática	5	5	5
Ciências Físicas e Naturais			
• Físico-Químicas	3(4)	3(4)	3(4)
• Ciências Naturais	3(4)	3(4)	3(4)

Expressões e Tecnologias			
• Educação Visual	2	2	3
• TIC e Educação Tecnológica (Oferta de Escola) (a)	2	2	-
• Educação Física	3	3	3
Educação Moral e Religiosa (b)	(1)	(1)	(1)
TOTAL	34 (35)	33 (34)	33 (34)
Oferta Complementar: - Cidadania e Empreendedorismo (c)	1	1	1
MÁXIMO GLOBAL	35 (36)	34 (35)	34 (35)

(a) A disciplina de Tecnologias de Informação e Comunicação funciona em regime semestral com a disciplina de Educação Tecnológica

(b) Disciplina de frequência facultativa

(c) A lecionar pelo diretor de turma e de frequência obrigatória para os alunos

▪ **ALUNOS COM CURRÍCULO REGULAR - CURSO BÁSICO DE MÚSICA**

2º CICLO		
Componentes do Currículo	Carga horária semanal (x 45 min)	
	5º Ano	6º Ano
Áreas Disciplinares/Disciplinas:		
Línguas e Estudos Sociais		
• Português	6	6
• Inglês	3	4
• História e Geografia de Portugal	3	2
Matemática e Ciências		
• Matemática	6	6
• Ciências Naturais	3	3
Expressões		
• Educação Visual	2	2
• Educação Física	3	3
Formação Vocacional (a)		
• Formação Musical	2	2
• Instrumento	2	2
• Classes de Conjunto (b)	2	2
Educação Moral e Religiosa (c)	(1)	(1)
TOTAL	32 (33)	32 (33)
(d)	(1)	(1)
MÁXIMO GLOBAL	(33) (34)	(33) (34)

(a) A componente inclui, para além dos tempos mínimos constantes em cada disciplina, 45 minutos a ser integrados, em função do projeto de escola, na disciplina de Formação Musical ou na disciplina de Classes de Conjunto.

(b) Sob a designação de Classes de Conjunto incluem -se as seguintes práticas de música em conjunto: Coro, Música de Câmara e Orquestra.

(c) Disciplina de frequência facultativa

(d) Contempla mais 45 minutos de oferta facultativa, a serem utilizados na componente de formação vocacional, em atividades de conjunto ou no reforço de disciplinas coletivas, podendo esta carga letiva global ser gerida por período letivo.

3º CICLO			
Componentes do Currículo	Carga horária semanal (x 45 min)		
	7º Ano	8º Ano	9º Ano
Áreas Disciplinares/Disciplinas:			
Português	5	5	5
Línguas Estrangeiras			
• Inglês	3	2	3
• Francês	3	3	2
Ciências Sociais e Humanas			
• História	3	2	3
• Geografia	2	3	3
Matemática	5	5	5
Ciências Físicas e Naturais			
• Físico-Químicas	3(4)	3(4)	3(4)
• Ciências Naturais	3(4)	3(4)	3(4)
Expressões			
• Educação Visual (a)	(2)	(2)	(3)
• Educação Física	3	3	3
Formação Vocacional (b)			
• Formação Musical	2	2	2
• Instrumento	2	2	2
• Classes de Conjunto (c)	2	2	2
Educação Moral e Religiosa (d)	(1)	(1)	(1)
TOTAL	36 (39)	35 (38)	36 (40)
(e)	(1)	(1)	(1)
MÁXIMO GLOBAL	37 (40)	36 (39)	37 (41)

- (a) Disciplina de frequência facultativa, mediante decisão do encarregado de educação – e de acordo com as concretas possibilidades da escola – a tomar no momento de ingresso no Curso Básico de Música do 3.º ciclo regulado pelo presente diploma. A opção tomada deve manter-se até ao final do ciclo.
- (b) A componente inclui, para além dos tempos mínimos constantes em cada disciplina, 45 minutos a ser integrados, em função do projeto de escola, na disciplina de Formação Musical ou na disciplina de Classes de Conjunto.
- (c) Sob a designação de Classes de Conjunto incluem -se as seguintes práticas de música em conjunto: Coro, Música de Câmara e Orquestra.
- (d) Disciplina de frequência facultativa
- (e) Contempla mais 45 minutos de oferta facultativa, a serem utilizados na componente de formação vocacional, em atividades de conjunto ou no reforço de disciplinas coletivas, podendo esta carga letiva global ser gerida por período letivo.

▪ ALUNOS COM CURRÍCULO ESPECÍFICO INDIVIDUAL (CEI)

ENSINO BÁSICO		
Componentes do Currículo	2º CICLO	3º CICLO
	Carga horária semanal (x45 min)	
Línguas e Estudos Sociais <ul style="list-style-type: none"> • Língua e Comunicação • Língua Estrangeira (Inglês) 	6 2	6 2
Matemática e Ciências <ul style="list-style-type: none"> • Matemática para a Vida Ativa • Conhecimento do Mundo 	4 2	4 2
Educação Artística e Tecnológica <ul style="list-style-type: none"> • Educação Musical • Educação Visual • Educação Tecnológica • TIC 	2 2 2 2	0 2 2 2
Educação Física	3	3
Oferta Complementar <ul style="list-style-type: none"> • Cidadania e Empreendedorismo Atividades de Enriquecimento Curricular <ul style="list-style-type: none"> • Clubes/ Desporto Escolar • Terapias • Oficinas Atividades de Vida Diária (AVD)	1 3 1 2 2	1 3 1 2 4
TOTAL	34	34

ENSINO SECUNDÁRIO	
Componentes do Currículo	Carga horária semanal (x45 min)
Comunicação <ul style="list-style-type: none"> • Língua e Comunicação • Língua estrangeira (Inglês) • Conhecimento do Mundo • Matemática para a Vida Ativa • TIC 	3 2 2 3 3
Desenvolvimento pessoal, social e laboral/ Organização do mundo laboral <ul style="list-style-type: none"> • Oficinas profissionalizantes (Atividades socialmente úteis /Experiências laborais) • Oficinas Ocupacionais (Atividades de expressão) • Atividades de Vida Diária (AVD) 	13
Desporto e Saúde <ul style="list-style-type: none"> • Educação Física • Desporto Escolar (Canoagem / Equitação) • Terapias 	4 3 1
TOTAL	34

CURSO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS					
COMPONENTES DE FORMAÇÃO		CARGA HORÁRIA SEMANAL (a)			
		10.º ANO	11.º ANO	12.º ANO	
GERAL	Português		4	4	5
	Língua Estrangeira I, II ou III (b)		4	4	—
	Filosofia		4	4	—
	Educação Física		4	4	4
ESPECÍFICA	Matemática A		6	6	6
	Opções (c)	Física Química A	7	7	—
		Biologia e Geologia	7	7	—
		Geometria Descritiva A	6	6	—
	Opções (d)	Biologia	—	—	4
		Física	—	—	4
	Opções (e)	Aplicações Informáticas B	—	—	4
		Língua Estrangeira I - Inglês	—	—	4
		Psicologia B	—	—	4
	Educação Moral e Religiosa (Facultativo)		(2)	(2)	(2)
Tempo a Cumprir		35 ou 36 (37 ou 38)	35 ou 36 (37 ou 38)	23 (25)	

(a) Carga horária semanal organizada em períodos de 45 minutos, assumindo a sua distribuição por anos de escolaridade um caráter indicativo. Em situações justificadas, a escola poderá utilizar uma diferente organização da carga horária semanal dos alunos, devendo contudo respeitar a carga horária indicada para cada ano de escolaridade.

(b) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário. No caso de o aluno iniciar uma língua, tomando em conta as disponibilidades da escola, poderá cumulativamente dar continuidade à Língua Estrangeira I como disciplina facultativa, com aceitação expressa do acréscimo de carga horária. A Escola oferece Inglês (continuação), Francês (continuação) ou Alemão (iniciação).

(c) O aluno escolhe duas disciplinas bienais.

(d) (e) O aluno escolhe duas disciplinas anuais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto de opções (d).

CURSO DE CIÊNCIAS SOCIOECONÓMICAS

COMPONENTES DE FORMAÇÃO		CARGA HORÁRIA SEMANAL (a)			
		10.º ANO	11.º ANO	12.º ANO	
GERAL	Português	4	4	5	
	Língua Estrangeira I, II ou III (b)	4	4	–	
	Filosofia	4	4	–	
	Educação Física	4	4	4	
ESPECÍFICA	Matemática A	6	6	6	
	Opções (c)	Economia A	6	6	–
		Geografia A	6	6	–
		História B	6	6	–
	Opções (d)	Economia C			
		Geografia C	–	–	4
		Sociologia			
	Opções (e)	Aplicações Informáticas B			
		Língua Estrangeira I - Inglês			
		Psicologia B	–	–	4
		Filosofia A			
	Educação Moral e Religiosa (Facultativo)		(2)	(2)	(2)
	Tempo a Cumprir		34 (36)	34 (36)	23 (25)

(a) Carga horária semanal organizada em períodos de 45 minutos, assumindo a sua distribuição por anos de escolaridade um caráter indicativo. Em situações justificadas, a escola poderá utilizar uma diferente organização da carga horária semanal dos alunos, devendo contudo respeitar a carga horária indicada para cada ano de escolaridade.

(b) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário. No caso de o aluno iniciar uma língua, tomando em conta as disponibilidades da escola, poderá cumulativamente dar continuidade à Língua Estrangeira I como disciplina facultativa, com aceitação expressa do acréscimo de carga horária. A Escola oferece Inglês (continuação), Francês (continuação) ou Alemão (iniciação).

(c) O aluno escolhe duas disciplinas bienais.

(d) (e) O aluno escolhe duas disciplinas anuais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto de opções (d).

CURSO DE LÍNGUAS E HUMANIDADES

COMPONENTES DE FORMAÇÃO		CARGA HORÁRIA SEMANAL (a)			
		10.º ANO	11.º ANO	12.º ANO	
GERAL	Português	4	4	5	
	Língua Estrangeira I, II ou III (b)	4	4	–	
	Filosofia	4	4	–	
	Educação Física	4	4	4	
ESPECÍFICA	História A	6	6	6	
	Opções (c)	Geografia A	6	6	–
		Matemática Aplicada às Ciências Sociais	6	6	–
		Língua Estrangeira - Francês (continuação) ou Alemão (iniciação)	6	6	–
	Opções (d)	Geografia C	–	–	4
		Sociologia			
		Psicologia B			
		Língua Estrangeira I - Inglês			
		Filosofia A			
	Opções (e)	Aplicações Informáticas B	–	–	4
		Economia C			
Educação Moral e Religiosa (Facultativo)		(2)	(2)	(2)	
Tempo a Cumprir		34 (36)	34 (36)	23 (25)	

(a) Carga horária semanal organizada em períodos de 45 minutos, assumindo a sua distribuição por anos de escolaridade um caráter indicativo. Em situações justificadas, a escola poderá utilizar uma diferente organização da carga horária semanal dos alunos, devendo contudo respeitar a carga horária indicada para cada ano de escolaridade.

(b) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário. No caso de o aluno iniciar uma língua, tomando em conta as disponibilidades da escola, poderá cumulativamente dar continuidade à Língua Estrangeira I como disciplina facultativa, com aceitação expressa do acréscimo de carga horária. A Escola oferece Inglês (continuação), Francês (continuação) ou Alemão (iniciação).

(c) O aluno escolhe duas disciplinas bienais.

(d) (e) O aluno escolhe duas disciplinas anuais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto de opções (d).

CURSO DE ARTES VISUAIS					
COMPONENTES DE FORMAÇÃO		CARGA HORÁRIA SEMANAL (a)			
		10.º ANO	11.º ANO	12.º ANO	
GERAL	Português		4	4	5
	Língua Estrangeira I, II ou III (b)		4	4	–
	Filosofia		4	4	–
	Educação Física		4	4	4
ESPECÍFICA	Desenho A		6	6	6
	Opções (c)	Geometria Descritiva A	6	6	–
		História da Cultura e das Artes	6	6	–
		Matemática B	6	6	–
	Opções (d)	Oficina das Artes	–	–	4
		Oficina Multimédia B			
		Materiais e Tecnologias			
	Opções (e)	Geografia C	–	–	4
		Sociologia			
		Psicologia B			
		Língua Estrangeira I - Inglês			
		Filosofia A			
		Aplicações Informáticas B			
		Economia C			
Educação Moral e Religiosa (Facultativo)		(2)	(2)	(2)	
Tempo a Cumprir		34 (36)	34 (36)	23 (25)	

(a) Carga horária semanal organizada em períodos de 45 minutos, assumindo a sua distribuição por anos de escolaridade um caráter indicativo. Em situações justificadas, a escola poderá utilizar uma diferente organização da carga horária semanal dos alunos, devendo contudo respeitar a carga horária indicada para cada ano de escolaridade.

(b) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário. No caso de o aluno iniciar uma língua, tomando em conta as disponibilidades da escola, poderá cumulativamente dar continuidade à Língua Estrangeira I como disciplina facultativa, com aceitação expressa do acréscimo de carga horária. A Escola oferece Inglês (continuação), Francês (continuação) ou Alemão (iniciação).

(c) O aluno escolhe duas disciplinas bienais.

(d) (e) O aluno escolhe duas disciplinas anuais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto de opções (d).

Cursos Profissionais de Técnico de Comércio e de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos			
	Carga horária semanal (x 45 min)		
Componentes de Formação:	10º Ano	11º Ano	12º Ano
Formação Sociocultural:			
• Português		5	6
• Inglês/Francês		4/4	2/2
• Área de Integração		3	4
• Educação Física		2	2
Subtotal		14	14
Formação Científica:			
• Economia/Física		5/5	-
• Matemática		5	5
Subtotal		10	5
Formação Técnica COMÉRCIO			
• Comercializar e Vender		7	7
• Organizar e Gerir Empresas		6	7
• Comunicar no Ponto de Venda		6	8
• Comunicar em Francês		0	0
Subtotal		19	22
Formação Técnica Gestão e Programação de Sistemas Informáticos			
• Programação e Sistemas de Informação		10	9
• Redes de Comunicação		4	3
• Arquitetura de Computadores		4	0
• Sistemas Operativos		2	4
Subtotal		20	16
TOTAL		43/44	41/35

2.3 Orientação para as Ofertas Complementares e de Escola

Oficina de Leitura - 1.º Ciclo

Esta oferta complementar permite a prática da leitura e da produção de textos a partir de diferentes abordagens na sala de aula, valorizando a oralidade e a comunicação/expressão escrita através de jogos pedagógicos.

Objetivos:

- Desenvolver nos alunos competências relativas à leitura e produção de textos orais e escritos;
- Promover a reflexão do aluno sobre seu próprio texto.

Programação TIC - 1.º Ciclo

A iniciação à aprendizagem da programação desde o 1.º Ciclo do Ensino Básico promove um conjunto alargado de capacidades, nomeadamente, o trabalhar em equipa, a estruturação e organização de ideias, a criatividade, o espírito crítico, a resolução de problemas, o pensamento analítico e a atenção aos detalhes.

A principal finalidade deste projeto é a de que os alunos não só aprendam a programar mas, ao mesmo tempo, aprendam programando. A programação, para além de desenvolver nos alunos a sua criatividade em ciências da computação, promove uma visão mais alargada dos diferentes usos do computador e contribui para o desenvolvimento do pensamento computacional.

Cidadania e Empreendedorismo - 2.º e 3.º Ciclo

A disciplina de Oferta Complementar “Cidadania e Empreendedorismo” visa contribuir para a formação de pessoas responsáveis, autónomas, solidárias, que conhecem e exercem os seus direitos e deveres em diálogo e no respeito pelos outros, com espírito democrático, pluralista, crítico e criativo, tendo como referência os valores dos direitos humanos.

Na prossecução de uma ação pedagógica estruturante do desenvolvimento harmonioso do indivíduo, como condição para o exercício responsável de uma cidadania ativa, consideram-se relevantes as seguintes finalidades:

- Proporcionar uma reflexão ética contextualizada sobre os problemas que afetam as sociedades atuais, como requisito para ações suscetíveis de contribuírem para a edificação de dinâmicas sociais mais sustentáveis;
- Favorecer o desenvolvimento pessoal dos alunos, nomeadamente a capacidade de lidar com o seu mundo interior e construtivamente com o mundo relacional mais próximo;
- Motivar os alunos para formas de ação solidárias, a partir do entendimento dos direitos e das necessidades dos outros;
- Favorecer nos alunos a consciência e a ação empreendedora, como requisito para a realização de projetos de vida pessoais, profissionais e sociais viáveis e consistentes;
- Promover nos alunos o uso eficiente, responsável e cívico das ferramentas digitais.

2.4 Articulação e gestão curricular

A promoção de um ensino de qualidade só se pode concretizar através da utilização de modos de intervenção educativa diferenciados e plurais. Assim, torna-se necessário promover a articulação vertical e horizontal do currículo, no sentido de potenciar a continuidade e o efeito cumulativo das aprendizagens precedentes sobre as posteriores, numa lógica de sequencialidade progressiva. Esta articulação faz-se nas diferentes Estruturas de Orientação Educativa coordenadas pelo Conselho Pedagógico e operacionaliza-se através da execução do Plano de Atividades de Turma.

Devem ser seleccionadas as formas e os meios mais apropriados para o desenvolvimento das aprendizagens gerais e específicas definidas a nível nacional. O currículo deve ser ajustado às condições e características do nosso contexto escolar e devem ser procuradas soluções diferenciadas que se ajustem aos alunos e promovam o seu sucesso educativo.

Departamento Curricular da Educação Pré-Escolar:

- Organização e sequencialização das aprendizagens específicas a desenvolver na Educação Pré-Escolar, tendo em vista a concretização do Projeto Educativo;
- Análise e avaliação dos Planos de Atividades de sala, partindo dos pressupostos expressos nas Orientações Curriculares para as crianças dos jardins-de-infância do Agrupamento e dos objetivos e metas definidas no Projeto Educativo.

Departamentos Curriculares do 1.º, 2.º e 3.º Ciclos e Secundário:

- Organização e sequencialização das aprendizagens a desenvolver, promoção de atividades e articulação por anos e ciclos;
- Adoção de medidas de gestão flexível dos currículos e de outras medidas destinadas a melhorar as aprendizagens e a prevenir o absentismo e o insucesso escolar.

Conselhos de Turma, no 1.º, 2.º e 3.º ciclo e Secundário:

- Planificação de atividades, respeitando as aprendizagens gerais e específicas definidas no Currículo Nacional;
- Conceção de situações de aprendizagem a privilegiar;
- Conceção, análise e avaliação dos Plano de Atividades de Turma, partindo dos pressupostos destacados no trabalho de articulação, nas metas e objetivos definidos no Projeto Educativo.
- Troca de informações sobre o aluno, o seu desenvolvimento e as aprendizagens realizadas.

2.5 Estratégias de articulação curricular

A organização do currículo nacional visa a articulação entre os níveis e ciclos de educação/ensino e a sua sequencialidade.

Embora cientes da necessidade de desenvolver todas as aprendizagens definidas a nível do currículo Nacional, tendo em conta as metas e objetivos definidos no PEA, para todos os níveis e ciclos de ensino do Agrupamento, ao nível da gestão curricular, considera-se prioritário desenvolver as seguintes linhas de ação:

Definir estratégias de atuação para o sucesso dos alunos e a troca de experiências

1. Reunião, no início do ano, com o objetivo de definir o perfil da turma, nomeadamente as principais potencialidades e áreas prioritárias de intervenção (dificuldades) entre:
 - Professor Titular de 4º ano e Diretor de Turma de 5º ano;
 - Diretor de Turma do 6º e do 7º ano;
 - Diretor de Turma do 9º e do 10º ano.
2. No final de cada ano letivo, os professores indicam, num documento próprio, os domínios de referência/objetivos e descritores de desempenho em que os seus alunos tiveram menos sucesso para que o professor do ano seguinte possa ter uma intervenção de recuperação/remediação;
3. Promover intercâmbio entre professores dos diferentes ciclos;

Planificar e desenvolver projetos/atividades comuns

1. Reuniões de articulação entre ciclos (subcoordenadores) antes da elaboração do Plano Anual de Atividades;
2. Fomentar o trabalho de parceria e de colaboração entre as bibliotecas do agrupamento, procurando alargar estas dinâmicas aos docentes e alunos;
3. Organizar um banco de voluntários de alunos do ensino secundário para apoiar os colegas mais novos nas suas aprendizagens;
4. Desenvolver atividades que envolvam os vários ciclos:
 - Exposições temáticas;
 - Comemorações de datas significativas;
 - Jogos didáticos/concursos;
 - Palestras.

Clarificar e uniformizar os conteúdos/terminologias a trabalhar em cada ano

1. Realização de reuniões de trabalho mensais entre subcoordenadores dos diversos ciclos de ensino, por áreas disciplinares, para uma gestão vertical crítica do currículo e das metas curriculares;
2. A planificação dos conteúdos/terminologias deve ser definida em reuniões de trabalho, por ano de escolaridade que podem ocorrer mensalmente;
3. Os conteúdos e terminologia devem estar de acordo com as metas curriculares ou os programas em vigor.

Aferir instrumentos e critérios de avaliação

1. No 1.º ciclo (3º e 4º anos), reformular as ponderações atribuídas aos instrumentos de avaliação de modo a aproximá-los da realidade do 2.º ciclo, nomeadamente a percentagem atribuída aos testes;
2. Nas disciplinas sujeitas a exame final, a estrutura do teste de avaliação deve ser semelhante à prova de exame, com a mesma tipologia de itens.

Uniformizar critérios de classificação dos testes

1. Uniformizar, por disciplina, critérios na seguinte área:
 - Desempenho na Língua Portuguesa (estrutura de texto e correção linguística);
2. Uniformizar os critérios de classificação, em cada ciclo, tendo como referência, no caso das disciplinas com exames nacionais, os critérios de classificação definidos nos mesmos.

2.6 Articulação entre a Educação Pré-Escolar e o 1.º Ciclo

A articulação entre as várias etapas do percurso educativo implica uma sequencialidade progressiva, conferindo a cada etapa a função de completar, aprofundar e alargar a etapa anterior, numa perspetiva de continuidade e unidade global da educação/ensino.

Aos Educadores de Infância e Professores do 1º Ciclo Ensino Básico compete ter uma atitude proactiva na procura desta continuidade/sequencialidade, não deixando de afirmar a especificidade de cada etapa e criando condições para uma articulação construída. Esta articulação envolve estratégias que passam não só pela valorização das aquisições feitas pela criança no jardim-de-infância, como pela familiarização com as aprendizagens escolares formais.

O processo individual da criança, que a acompanha na mudança da Educação Pré-Escolar para o 1.º ciclo, assume particular relevância, enquanto elemento facilitador da continuidade educativa.

Nessa perspetiva, são estratégias facilitadoras de articulação a realizar conjuntamente pelos educadores dos grupos de 5 anos e professores do 1.º ciclo:

- Estabelecimento de contactos, formais e informais, com os professores do 1.º ciclo no sentido de em conjunto se estabelecer uma compreensão do que se realiza na educação pré-escolar e no 1.º ciclo e também proceder à análise e debate em comum das propostas curriculares para cada um destes ciclos. Este tipo de trabalho conjunto é facilitador da transição;
- Planificação e desenvolvimento de projetos/atividades comuns a realizar ao longo do ano letivo, que impliquem a participação dos educadores, professores do 1.º ciclo e respetivos grupos de crianças;
- Organização de visitas das crianças de 5 anos às salas do 1.º ciclo como meio de colaboração e conhecimento mútuo.

No início do ano letivo, o educador e o professor do 1º ano do 1.º ciclo devem articular estratégias no sentido de promover a integração das crianças e o acompanhamento do seu percurso escolar, através de reuniões para:

- Passagem do processo individual da criança;
- Troca de informação sobre o trabalho desenvolvido no jardim-de-infância, de modo a que o professor do 1.º ciclo, ao elaborar o seu Plano de Atividades de Turma possa assegurar a continuidade e sequencialidade do percurso escolar das crianças;
- Troca de informações sobre a criança, o seu desenvolvimento e as aprendizagens realizadas.

Nesta perspetiva de articulação curricular, ao longo do ano, agendar-se-ão reuniões entre:

- Educadores de infância e os professores do 1º ano do ensino básico, de modo a garantir o acompanhamento pedagógico das crianças no seu percurso entre aqueles níveis de ensino e a articulação com o 1.º ciclo do ensino básico.

2.7 Articulação entre o 1.º Ciclo e o 2.º Ciclo

Numa perspetiva de articulação curricular ao longo do ano, para além das reuniões das Estruturas de Orientação Educativa, irão decorrer reuniões entre:

- Os coordenadores de conselho de docentes com os coordenadores de Língua Portuguesa e Matemática do 2.º ciclo, no 3.º período, com o objetivo de promover a definição conjunta de estratégias de atuação para o desenvolvimento de competências nos alunos e a troca de

experiências entre os dois ciclos, de forma a facilitar a integração dos alunos no 2.º ciclo e garantir a sequencialidade de ciclos;

- Os professores de 4º ano com os Diretores de Turma de 5º ano, no início do ano letivo, com o objetivo de se proceder à troca de informação sobre a turma e entrega e discussão do Plano de Atividades de Turma.

2.8 Articulação entre o 2.º Ciclo, o 3.º Ciclo e o Secundário

Numa perspetiva de articulação curricular, além das reuniões de Departamento Curricular, irão decorrer, ao longo do ano, reuniões ao nível dos conselhos de turma (articulação horizontal) e entre todas as disciplinas com continuidade no ciclo subsequente (articulação vertical).

2.9 Equipas pedagógicas

São constituídas equipas pedagógicas (Conselho de docentes e Conselhos de Turma) que integram os docentes das diferentes áreas disciplinares/disciplinas do ano de escolaridade e que asseguram o acompanhamento das turmas, ao longo do ciclo/nível de ensino.

Cabe ao conselho de docentes/conselho de turma, sempre que possível, em momento anterior ao início do ano letivo, efetuar o diagnóstico, identificar as características e dificuldades de aprendizagem dos alunos da turma, e proceder à elaboração do plano de atividades de turma, concretizando planos e estratégias para colmatar as dificuldades e necessidades diagnosticadas.

Os docentes das disciplinas, áreas disciplinares, educação especial e outros técnicos que integram a equipa pedagógica são responsáveis pela evolução das aprendizagens dos alunos, sob a supervisão do diretor de turma/professor titular de turma.

3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

3.1 Horário de funcionamentos dos JI e Escolas

Nível/Ciclo	Escolas	HORÁRIO Atividades Curriculares	HORÁRIO AAAF e AEC
Educação Pré-Escolar	EB/JI S Bento EB/JI Antero Basalisa	09h00/12h00 13h15/15h15	
1.º Ciclo	EB/JI S Bento EB/JI Antero Basalisa EB Sylvia Philips EB Vieira da Silva	09h00/12h00 13h00/15h30	16h00-17h00
2.ºCiclo	EB Vieira da Silva	08h15 / 17h30	
3.ºCiclo Secundário	ES Camilo Castelo Branco	08h15 / 17h40	

O esquema de funcionamento do Agrupamento definido em função da previsão do número de turmas, do número de tempos/horas curriculares de cada ano ou curso e da capacidade dos respetivos espaços, obedecerá ao regime de turno único;

Nas diferentes escolas do agrupamento haverá no mínimo 60 minutos de intervalo para almoço.

A apresentação de cada horário obedecerá ao esquema de tempos letivos devidamente definidos quanto ao seu início e conclusão.

As atividades extracurriculares bem como as reuniões dos órgãos de administração e gestão, estruturas de orientação educativa e serviços especializados de apoio educativo, não deverão colidir com as atividades letivas.

3.2 Critérios pedagógicos para a elaboração dos horários dos alunos

- a. No horário de cada turma não poderão ocorrer tempos desocupados, vulgo “furos”;
- b. Nenhuma turma deverá ter mais do que 6 tempos letivos consecutivos nem mais de 8 tempos ao longo do dia. Excecionalmente poderá ter 9 tempos.
- c. Os desdobramentos previstos para as disciplinas do Ensino Básico e Secundário ocorrerão, respeitados os termos legais, por forma a contemplar a matriz horária;
- d. Tanto quanto possível evitar-se-á que haja tempos letivos desocupados em resultado da não frequência de uma disciplina pela totalidade dos alunos.
- e. Deve evitar-se que as aulas de uma mesma disciplina à mesma turma tenham lugar em dias consecutivos, especialmente Educação Física.
- f. As aulas de Língua Estrangeira não deverão ser lecionadas em tempos letivos consecutivos;
- g. Os horários das turmas deverão ter registado além das disciplinas curriculares, todas as atividades inscritas para a turma incluindo apoios, projetos e hora de atendimento aos EE/alunos.
- h. Os horários poderão ser pontualmente alterados para efeitos de substituição de aulas resultantes da ausência de docentes;
- i. Nos dias com um maior número de aulas, os horários deverão ter uma distribuição onde se integrem áreas curriculares disciplinares de caráter teórico e áreas curriculares de caráter mais prático.

3.3 Critérios para a constituição das turmas e grupos

Prioridades na matrícula ou renovação de matrícula na educação pré-escolar

1 – Na educação pré-escolar, as vagas existentes em cada estabelecimento de educação, para matrícula ou renovação de matrícula, são preenchidas dando-se prioridade, sucessivamente às crianças:

- 1.^a – Que completem os cinco anos de idade até 31 de dezembro;
- 2.^a – Que completem os quatro anos de idade até 31 de dezembro;
- 3.^a – Que completem os três anos de idade até 15 de setembro;
- 4.^a – Que completem os três anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro.

2 – No âmbito de cada uma das prioridades referidas no número anterior, e como forma de desempate em situação de igualdade, são observadas, sucessivamente, as seguintes prioridades:

- 1.^a – Crianças com necessidades educativas especiais de caráter permanente, de acordo com o artigo 19.º do Decreto -Lei n.º 3/2008, de 7 de janeiro, na sua redação atual;

- 2.^a – Filhos de mães e pais estudantes menores, nos termos previstos no artigo 4.º da Lei n.º 90/2001, de 20 de agosto;
- 3.^a – Crianças com irmãos a frequentar o estabelecimento de educação pretendido;
- 4.^a – Crianças cujos encarregados de educação residam, comprovadamente, na área de influência do estabelecimento de educação pretendido;
- 5.^a – Crianças mais velhas, contando-se a idade, para o efeito, sucessivamente em anos, meses e dias;
- 6.^a – Crianças cujos encarregados de educação desenvolvam a sua atividade profissional, comprovadamente, na área de influência do estabelecimento de educação pretendido;
- 7.^a – Outras prioridades e ou critérios de desempate definidos no regulamento interno do estabelecimento de educação e de ensino.

3 – Na renovação de matrícula na educação pré-escolar é dada prioridade às crianças que frequentaram no ano anterior o estabelecimento de educação que pretendem frequentar, aplicando-se sucessivamente as prioridades definidas nos números anteriores.

Critérios de constituição de grupos pré-escolar

- Dar continuidade ao mesmo grupo de alunos/crianças ao longo do JI, salvo as devidas exceções aprovadas em Conselho Pedagógico;
- A distribuição das crianças pelos grupos deverá ser feita de forma a manter o equilíbrio relativamente à idade e sexo;
- Serão tomadas em consideração as indicações dos educadores de infância, bem como das equipas pedagógicas que acompanham as crianças, desde que estas não contrariem a legislação aplicável;
- Quando não é possível constituir grupos só de uma idade, juntam-se crianças da idade mais próxima (grupo de três anos com os de quatro mais novos; grupos de cinco anos com os de quatro mais velhos).

Prioridades na matrícula ou renovação de matrícula no ensino básico

1 – No ensino básico, as vagas existentes em cada estabelecimento de ensino para matrícula ou renovação de matrícula são preenchidas dando-se prioridade, sucessivamente, aos alunos:

- 1.^a – Com necessidades educativas especiais de carácter permanente que exijam condições de acessibilidade específicas ou respostas diferenciadas no âmbito das modalidades específicas de educação, conforme o previsto nos n.ºs 4, 5, 6 e 7 do artigo 19.º do Decreto -Lei n.º 3/2008, de 7 de janeiro, na sua redação atual;
- 2.^a – Com necessidades educativas especiais de carácter permanente não abrangidos pelas condições referidas na prioridade anterior e com currículo específico individual, conforme definido no artigo 21.º do Decreto -Lei n.º 3/2008, de 7 de janeiro, na sua redação atual;
- 3.^a – Que no ano letivo anterior tenham frequentado a educação pré-escolar ou o ensino básico no mesmo estabelecimento de educação e ou de ensino;
- 4.^a – Com irmãos já matriculados no estabelecimento de educação e de ensino;
- 5.^a – Cujos encarregados de educação residam, comprovadamente, na área de influência do estabelecimento de ensino;

- 6.^a – Que no ano letivo anterior tenham frequentado a educação pré-escolar em instituições particulares de solidariedade social na área de influência do estabelecimento de ensino ou num estabelecimento de ensino do mesmo agrupamento de escolas, dando preferência aos que residam comprovadamente mais próximo do estabelecimento de ensino escolhido;
- 7.^a – Cujos encarregados de educação desenvolvam a sua atividade profissional, comprovadamente, na área de influência do estabelecimento de ensino;
- 8.^a – Mais velhos, no caso de matrícula, e mais novos, quando se trate de renovação de matrícula, à exceção de alunos em situação de retenção que já iniciaram o ciclo de estudos no estabelecimento de ensino.

Critérios de constituição de turmas ensino básico e secundário

- Federados/ensino articulado;
- Relatórios médicos devidamente comprovados;
- Recomendação dos Conselhos de Docentes/Conselhos de Turma;
- Cartas/solicitações de encarregados de educação;
- Frequência de outras atividades externas à escola.
- Continuidade das turmas ao nível de ciclo;
- Distribuição dos alunos retidos e dos alunos com procedimentos disciplinares por várias turmas;
- A distribuição dos alunos pelas turmas deverá ser feita de forma a manter o equilíbrio relativamente à idade e sexo.

3.4 Critérios para o desdobramento de aulas e seu regime de funcionamento

No pré-escolar e no 1.º ciclo do ensino básico a carga horária semanal obrigatória é de 25 horas, dando cumprimento aos tempos mínimos definidos.

Nos 2.º e 3.º ciclos e secundário, os horários são organizados por “blocos” de noventa minutos. Cada bloco corresponde a dois períodos de quarenta e cinco minutos dedicados a uma única disciplina ou a disciplinas diferentes.

Nas disciplinas de Ciências Naturais e Físico-Química do 3.º Ciclo, há desdobramento da turma em dois grupos ao longo de todo o ano letivo, num bloco de noventa minutos, quando o número de alunos da turma for igual ou superior a 20. Na área da Educação Artística, nas disciplinas de Educação Tecnológica (ET) (oferta de escola) e de Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC), de organização semestral é feita uma gestão equitativa dos tempos letivos ao longo do ano.

O desdobramento de turmas do ensino secundário, exclusivamente para a realização de trabalho prático ou experimental, nos cursos científico-humanísticos, no tempo semanal de lecionação correspondente a 3 tempos letivos, no máximo, quando o número de alunos da turma for superior a 20, nas seguintes disciplinas:

- Biologia e Geologia;
- Física e Química A;
- Língua Estrangeira (da componente de formação específica do curso de Línguas e Humanidades).

Nos cursos científico-humanísticos, no tempo semanal de leção correspondente a 3 tempos letivos, no máximo, quando o número de alunos da turma for superior a 20, nas seguintes disciplinas:

- Biologia;
- Física;
- Geologia;
- Materiais e Tecnologias;
- Química.

Nos cursos científico-humanísticos, no tempo semanal de leção correspondente a 3 tempos letivos, no máximo, quando o número de alunos da turma for superior a 20, nas seguintes disciplinas:

- Desenho A;
- Oficina de Artes;
- Oficina Multimédia B.

Na disciplina de Geometria Descritiva A da componente de formação específica dos cursos científico-humanísticos, no tempo semanal de leção correspondente a 3 tempos letivos, no máximo, quando o número de alunos da turma for superior a 24;

Nas disciplinas de carácter laboratorial da componente de formação científica dos cursos profissionais, até um tempo letivo, sempre que o número de alunos for superior a 20;

3.5 Critérios para a distribuição do serviço letivo

1. A Distribuição do serviço docente é da competência do diretor nos termos das alíneas c) e d) do n.º 4 do art.º 20.º do Decreto-lei 75/2008, de 22 de abril, republicado pelo Decreto-lei 137/2012, de 2 de julho;
2. A elaboração de horários das turmas e dos professores obedecerá, a critérios de ordem pedagógica;
3. Para a elaboração de horários conjugar-se-ão os interesses globais do aluno e da escola, no respeito inequívoco da lei vigente, e do Regulamento Interno;
4. Procurar-se-á manter a continuidade do professor na turma, desde que não haja motivos que aconselhem a sua substituição (situações registadas em documentos oficiais ou do conhecimento do Diretor);
5. Na distribuição de serviço dever-se-á ter em linha de conta a adequação do perfil do professor às necessidades da turma, designadamente, a problemas de assiduidade, indisciplina, insucesso repetido;
6. A distribuição de níveis pelos vários professores do grupo/disciplina deverá ser equilibrada e, sendo possível, não superior a dois.

Duração do tempo das aulas no 1.º, 2.º e 3.º ciclos e Secundário

Ao abrigo da legislação em vigor, ponderando as questões de seguida enunciadas, foi aprovado, em sede de reunião do Conselho Pedagógico:

- No 2.º e no 3.º ciclos e no secundário, os tempos de aula serão organizadas em blocos de 90 minutos ou tempos de 45 minutos;
- No 1.º ciclo, o tempo de aula terá a duração de 60 minutos.

Distribuição do serviço docente

Horários dos Professores

JI e 1.º ciclo

A componente letiva dos docentes é de 25 horas de permanência efetiva com os alunos.

A componente não letiva/ de estabelecimento é de 2 horas.

2.º e 3.º ciclos e Secundário

A componente letiva dos docentes do 2.º e 3.º ciclos e Secundário é de 24 tempos, equivalentes a 1100 minutos no quadro da componente letiva.

Sem prejuízo do disposto no número anterior, podem ser utilizados tempos da componente letiva para implementação de medidas de promoção do sucesso escolar, nomeadamente:

- Apoio ao Estudo do 1.º e 2.º ciclos do ensino básico;
- Dinamização de Atividades de Enriquecimento Curricular no 1.º ciclo do ensino básico;
- Coadjuvação das Expressões Artísticas ou Físico-Motoras no 1.º ciclo do ensino básico.

A componente letiva dos docentes de Educação Especial é de 24 tempos, equivalentes a 1100 minutos no quadro da componente letiva.

A componente não letiva/ de estabelecimento é de 3 tempos.

Os docentes de acordo com a sua redução da componente letiva, art.º 79, irão cumprir os restantes tempos letivos até perfazer os 1100 minutos em aulas de substituição face à falta de outros docentes e à implementação de projetos de desenvolvimento educativo.

CrITÉRIOS de natureza administrativa

A distribuição do serviço docente deve incluir, não apenas o serviço letivo, mas também todo o serviço não letivo que cada professor venha a prestar na escola.

- a. O horário do docente não deverá incluir mais de 6 tempos letivos consecutivos, nem deve incluir mais de 8 tempos letivos diários. Excecionalmente poderá atingir os 9 tempos letivos;
- b. O horário do docente não deverá incluir mais de 3 níveis de lecionação diferentes;
- c. O horário semanal do docente não deverá incluir mais de três tempos letivos e não letivos desocupados, em cada turno;
- d. O horário do docente deverá contemplar um período para almoço de, pelo menos, sessenta minutos.
- e. O serviço distribuído ao docente, letivo e não letivo, deverá estender-se ao longo de 5 dias/semana
- f. O docente obrigará-se a comunicar ao diretor qualquer facto que implique redução ou condicionamento na elaboração do horário, artigo 79 do ECD ou outros até 20 de julho.
- g. Parte da componente não letiva do trabalho de estabelecimento será marcada, tanto quanto possível, para que o docente possa acompanhar os respetivos alunos na sua função enquanto diretor de turma ou em atividades de apoio.
- h. As horas das medidas de promoção de sucesso escolar, cargos e projetos farão parte integrante do horário do docente.

Critérios de natureza pedagógica

A distribuição do serviço docente, em cada estabelecimento de ensino e educação, obedece a uma lógica de gestão integrada dos recursos humanos, no respeito pelos princípios orientadores da organização curricular e dos critérios pedagógicos.

- a. Ao horário de trabalho dos docentes corresponde uma componente letiva e uma componente não letiva. É obrigatoriamente registada a totalidade das horas correspondentes à duração da respetiva prestação semanal de trabalho, com exceção da componente não letiva destinada a trabalho individual e de participação em reuniões de natureza pedagógica, convocadas nos termos legais.
- b. A componente letiva inclui a lecionação de uma turma/sala (pré-escolar/1.º ciclo) e de uma ou duas disciplinas (2.º e 3.º ciclos e secundário) e pode incluir a lecionação das áreas curriculares não disciplinares e o exercício do cargo de Diretor de Turma.
- c. A gestão e distribuição de horas da componente não letiva, nos termos da lei, para o exercício de cargos de natureza pedagógica, Projetos de Desenvolvimento Educativo e Acompanhamento de alunos são da responsabilidade do Diretor, tendo como critério a equidade e a operacionalização do Projeto Educativo de Agrupamento.
- d. O exercício de cargos de coordenação pedagógica, designadamente nas estruturas de orientação educativa e de supervisão pedagógica, deve ser atribuído aos docentes mais experientes, que reúnam competências, a nível pedagógico e técnico, adequadas às funções a desempenhar.
- e. Considerando que a função de Diretor de Turma incorpora um conjunto de vertentes de atuação, nomeadamente as de coordenador do conselho de turma, coordenador do projeto curricular da turma e interlocutor/mediador privilegiado entre professores, alunos e encarregados de educação, deve haver a preocupação de, sempre que possível, nomear um diretor de turma com o seguinte perfil: um docente com facilidade de comunicação/relacionamento interpessoal capaz de criar climas de empatia entre os vários intervenientes no processo educativo e de trabalhar em equipa e ter competências de liderança e coordenação.

4. MEDIDAS DE PROMOÇÃO DE SUCESSO

O Agrupamento adota medidas de promoção do sucesso escolar, definindo e atualizando, sempre que necessário, planos de atividades de acompanhamento pedagógico orientados para a turma ou individualizados, com medidas adequadas à resolução das dificuldades dos alunos.

• Modalidades de apoio educativo

- **Diferenciação pedagógica** para garantir um acompanhamento mais eficaz dos alunos face às dificuldades detetadas e orientadas para a satisfação de necessidades específicas;
- **Reforço das Aprendizagens e Apoio ao Estudo, no 1.º ciclo**, tem por objetivo apoiar os alunos na criação de métodos de estudo e de trabalho e visando prioritariamente o reforço do apoio nas disciplinas de Português e de Matemática;
- **Apoio ao estudo no 2.º ciclo e reforço das aprendizagens no 3.º ciclo**, em disciplinas estruturantes, nomeadamente Português, Inglês e Matemática, ou outras, por propostas dos conselhos de turma;
- **Reforço das aprendizagens no ensino secundário**, em todas as disciplinas objeto de exame nacional, ou outras, por propostas dos conselhos de turma;
- **Coadjuvação**, valorizando-se as experiências e as práticas colaborativas que conduzam à melhoria do ensino.

Coadjuvação em sala de aula para:

- Um apoio mais individualizado e com maior regularidade para turmas que integrem alunos com dificuldades de aprendizagem;
- Reforçar e melhorar a qualidade das aprendizagens dos alunos, pela sua atuação em sala de aula;
- Alunos que manifestem um maior desenvolvimento na aprendizagem.

- **Mais sucesso, Melhor aprendizagem**

- Apoio a grupos de 3 a 6 alunos dos 1.º/2.º anos com insucesso a Português, fora da sala com um professor + por um período de 6 horas semanais, enquanto a necessidade for sentida.

- **Um novo ciclo, Eu Sou Capaz**

- Apoio a grupos de 4 a 6 alunos do 7.º ano, fora da sala mas inserido no horário da disciplina, com um professor + por um período de 2 tempos semanais a Português e Matemática;
- Reforço das aprendizagens com 4/6 tempos semanais após o horário letivo da turma.

- **Programa de Português como Língua Não Materna**

- Atividades curriculares e de enriquecimento no domínio do ensino do Português como língua não materna.

- **Tutorias**

- Medidas de apoio ao aluno, designadamente de integração na turma e na escola, e de aconselhamento e orientação no estudo e nas tarefas escolares;
- Promoção de atividades com a família e os serviços especializados de apoio educativo.

- **Serviço de Apoio Especializado**

Os serviços de apoio especializado do Agrupamento são constituídos por docentes do grupo de educação especial e Técnicos especializados, competindo-lhe, designadamente:

- Promover a existência de condições que assegurem a plena integração escolar dos alunos;
- Contribuir ativamente para a diversificação de estratégias e métodos educativos de forma a promover o desenvolvimento e a aprendizagem das crianças e dos jovens.

- **Serviço de Psicologia e Orientação**

O SPO desenvolve as suas funções em contexto escolar, designadamente:

- Ao nível dos apoios psicopedagógicos;
- Ao nível do apoio ao desenvolvimento do sistema de relações da comunidade educativa.

5. OFERTAS EDUCATIVAS

As orientações relativas às ofertas formativas visam proporcionar a todos os estudantes opções diversificadas e adequadas às suas expectativas, tendo em conta a formação integral do indivíduo, orientadas quer para o prosseguimento de estudos superiores, quer para a qualificação profissional e a sua inserção no mercado de trabalho, constam do presente capítulo.

ENSINO BÁSICO

O ensino básico visa assegurar uma formação geral comum a todos os alunos, proporcionando a aquisição dos conhecimentos basilares que permitam o prosseguimento de estudos e compreende:

Ensino básico geral

O ensino básico organiza-se em três ciclos: 1.º ciclo, com a duração de quatro anos; 2.º ciclo, com a duração de dois anos; e 3.º ciclo, com a duração de três anos.

Ensino artístico especializado (EAE)

São uma oferta da responsabilidade do MEC e desenvolvem-se em estabelecimentos de ensino público, particular e cooperativo. No ensino básico estes cursos contemplam o domínio da Música. Visa proporcionar o aprofundamento da educação artística e das capacidades performativas dos alunos, propiciando, consoante a área artística, o domínio da execução instrumental e de técnicas vocais.

ENSINO SECUNDÁRIO

O ensino secundário visa proporcionar uma formação e aprendizagens diversificadas e compreende:

Cursos científico-humanísticos

Estes cursos são vocacionados para o prosseguimento de estudos de nível superior, têm a duração de 3 anos (10.º, 11.º e 12.º anos) e apresentam a seguinte oferta formativa:

Curso científico-humanístico de Ciências e Tecnologias

Este curso visa a aquisição de um conjunto sólido de conhecimentos e o desenvolvimento de capacidades que permitam aos alunos:

- Compreender os fenómenos da natureza, bem como a própria natureza da ciência;
- Mobilizar conhecimentos e capacidades no domínio da aplicabilidade da Ciência na Tecnologia e da inter-relação entre essas duas áreas;
- Integrar criticamente conhecimentos e capacidades, para intervirem de forma esclarecida nas questões de cariz técnico-científico que se colocam na sociedade atual ao nível das causas e implicações.

Curso científico-humanístico de Ciências Socioeconómicas

Este curso visa a aquisição de um conjunto sólido de conhecimentos e o desenvolvimento de capacidades que permitam aos alunos:

- Conhecer conceitos básicos de ciência económica, normas básicas da contabilização da atividade económica das sociedades e aspetos relevantes da sua organização económica;
- Conhecer aspetos fundamentais da economia portuguesa e da União Europeia e compreender as suas dinâmicas: económica, histórica, geográfica e social;
- Conhecer e compreender o mundo contemporâneo e os seus principais fenómenos e problemas socioeconómicos.

Curso científico-humanístico de Línguas e Humanidades

Este curso visa a aquisição de um conjunto sólido de conhecimentos e o desenvolvimento de capacidades que permitam aos alunos:

- Aprofundar a perceção de fenómenos históricos e geográficos, considerando as transformações económicas, sociais, políticas, culturais e ambientais;
- Interpretar o diálogo passado/presente para intervir de forma fundamentada na realidade social atual e no espaço em que ela se inscreve;
- Reconhecer valores socioculturais, históricos e estéticos, tendo em conta a evolução das sociedades no tempo e no espaço;
- Consolidar hábitos de escrita e de leitura relativamente a diferentes tipos de texto, designadamente o literário;
- Relacionar aspetos relevantes da língua e da cultura portuguesas com outras línguas e culturas

Curso científico-humanístico de Artes Visuais

Este curso visa a aquisição de um conjunto sólido de conhecimentos e o desenvolvimento de capacidades que permitam aos alunos:

- Aprofundar a linguagem da comunicação visual através do contacto com a cultura artística dos vários contextos e períodos históricos;
- Alargar a capacidade de expressão e comunicação experimentando plasticamente conceitos com recursos a técnicas, a matérias e a suportes diversificados (físicos e digitais);
- Compreender as artes em contexto, através dos elementos estruturantes que caracterizam a singularidade do objeto na cultura e na época em que se enquadra;
- Desenvolver a criatividade mobilizando os saberes e as capacidades de interpretação, reflexão e criação em novas situações de acordo com circunstâncias estéticas plurais.

CURSOS PROFISSIONAIS

Os cursos profissionais estão direcionados para a qualificação profissional dos alunos, privilegiando a sua inserção no mundo do trabalho e permitindo o prosseguimento de estudos.

Estes cursos, integrados no Sistema Nacional de Qualificações (SNQ), fazem parte das ofertas formativas do nível secundário e permitem uma dupla certificação, escolar e profissional de nível V.

Os cursos profissionais destinam-se a jovens que concluíram o 9.º ano de escolaridade ou formação equivalente e são da responsabilidade do Ministério de Educação e Ciência.

- Técnico de Comércio
- Técnico de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos

6. PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO EDUCATIVO 2015/2016

Os projetos de desenvolvimento educativo destinam-se a promover a existência de condições que assegurem a plena integração escolar dos alunos, devendo conjugar a sua atividade com as estruturas de orientação educativa.

Para complementar e enriquecer as atividades curriculares, numa perspetiva integradora e de sucesso dos alunos, serão implementados Projetos, Clubes e Programas:

PROJETO/CLUBE
BIBLIOTECA ESCOLAR
PROJETO ESCOLAS EMPREENDEDORAS DE OEIRAS
PROJETO - PARLAMENTO JOVEM
DESPORTO ESCOLAR <ul style="list-style-type: none">▪ Atletismo▪ Badminton▪ Canoagem▪ Corfebol▪ Desportos gímnicos▪ Futsal▪ Equitação adaptada▪ Natação▪ Ténis de mesa▪ Tiro com arco▪ Voleibol
PROJETO - SER SOLIDÁRIO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PARA A SAÚDE E HÁBITOS DE VIDA SAUDÁVEL
PROJETO - PLUMA CRIATIVA
PROJETO FILOSOFIA COM CRIANÇAS
CLUBE DE TEATRO
CLUBE DE JARDINAGEM
CLUBE - CURSO LIVRE DE ALEMÃO
CLUBE - CORO EVS
CLUBE - POLO DE ARTES
CLUBE - GUITARRAS
CLUBE - INSTRUMENTAL ORFF
PROJETO MOBILE STORIES
CLUBE -“ JORNAL ESCOLAR”
CLUBE DA CIÊNCIA

7. PRINCIPIOS ORIENTADORES PARA A AVALIAÇÃO DE ALUNOS

7.1 Mecanismos de avaliação para a Educação Pré-Escolar

A avaliação na Educação Pré-Escolar assume uma dimensão marcadamente diagnóstica e formativa. Trata-se essencialmente de um percurso contínuo e interpretativo que valoriza mais os processos através dos quais a criança constrói o conhecimento do que os resultados obtidos. Desta forma, a criança torna-se protagonista da sua aprendizagem e tem oportunidade de se defrontar com as suas conquistas e dificuldades. Este conceito de avaliação permite enaltecer a importância dos conhecimentos prévios das crianças, considerando-os como fundamentais nos processos de construção de novas aprendizagens.

A informação resultante desta avaliação é trimestral, da responsabilidade do educador titular de sala e traduz-se numa informação descritiva e por menções, entregue aos encarregados de educação. A informação refere as aprendizagens e os progressos realizados por cada criança, tendo como referências as áreas de Conteúdo das Orientações Curriculares, assim como as diretrizes do Projeto Educativo, Plano Anual de Atividades e Plano de Sala.

Procedimentos de Avaliação

Ao avaliar cada educador utiliza técnicas, instrumentos de observação e registos diversificados, tais como:

- Observação;
- Abordagens narrativas;
- Fotografias;
- Gravações áudio e vídeo;
- Registos de avaliação e de autoavaliação;
- Portefólios construídos com as crianças;
- Questionários a crianças, encarregados de educação ou outros parceiros educativos.

7.2 Princípios e objetivos orientadores - Ensino Básico e Secundário

Uma escola orientada para o sucesso só pode ser uma escola com critérios de avaliação estabelecidos e compreendidos por todos os intervenientes.

A avaliação exige, pois, um compromisso plural numa ação com orientações precisas.

Porque a avaliação deve ser exata e rigorosa, importa:

- **Conferir objetividade à avaliação**, possível através dos dispositivos/instrumentos elaborados pelos professores para a recolha de informação;
- **Uniformizar os critérios de avaliação**, de modo a que todos os docentes interpretem e valorizem de igual modo os dados recolhidos;
- **Implementar uma avaliação integrada**, tendo como suporte uma recolha de dados feita a partir de várias fontes e através de métodos e instrumentos de avaliação diversificados e adequados às finalidades e objetivos pretendidos;
- **Decidir na base de um juízo de valor globalizante** que contribua para a credibilidade da avaliação.

7.3 Modalidades de avaliação

A **avaliação diagnóstica** que ocorre no início do ano junto dos alunos, nas áreas disciplinares/disciplinas de Português e de Matemática e outras, é facilitadora da integração escolar do aluno e conducente à adoção de estratégias de diferenciação pedagógica.

A **avaliação formativa**, com caráter contínuo e o recurso a registos de progressão do aluno, é facilitadora duma informação sistemática ao encarregado de educação sobre o desenvolvimento das aprendizagens e competências dos alunos.

A **avaliação sumativa** consiste na formulação de um juízo globalizante sobre o desenvolvimento das aprendizagens do aluno e das competências definidas para cada disciplina/área disciplinar. Inclui:

- A avaliação sumativa interna
 - A avaliação sumativa interna ocorre no final de cada período letivo, de cada ano letivo e de cada ciclo.
 - A avaliação sumativa interna é da responsabilidade do professor titular da turma em articulação com o respetivo conselho de turma, no 1.º ciclo, e dos professores que integram o conselho de turma, nos 2.º e 3.º ciclos e secundário, reunindo para o efeito, no final de cada período.
 - Compete ao professor titular da turma, no 1.º ciclo, e ao diretor de turma, nos 2.º e 3.º ciclos e secundário, coordenar o processo de tomada de decisões relativas à avaliação sumativa interna e garantir tanto a sua natureza globalizante como o respeito pelos critérios de avaliação definidos para cada ciclo/nível e ano de escolaridade.
- A avaliação sumativa externa no 4.º, 6.º, 9.º, 11.º e 12.º ano de escolaridade.
 - A avaliação sumativa externa compreende a realização de provas finais/exames nacionais de 4.º, 6.º, 9.º, 11.º e 12.º ano de escolaridade as quais incidem sobre as aprendizagens e competências do 1.º, 2.º e 3.º ciclos e secundário, respetivamente.

7.4 Processo de Avaliação - 1.º, 2.º e 3.º Ciclos e Secundário/Regular e Profissional

Critérios de Avaliação

Os critérios de avaliação mencionados constituem referenciais comuns para os anos de escolaridade (1.º ciclo) e disciplinas (2.º e 3.º ciclos e secundário), sendo operacionalizados pelo professor titular da turma, no 1.º ciclo, e pelo conselho de turma, nos 2.º e 3.º ciclos (no âmbito do respetivo plano de atividades de turma) e no ensino secundário.

A avaliação sumativa interna tem como finalidades:

- a. Informar o aluno e o seu encarregado de educação sobre o desenvolvimento das aprendizagens e competências definidas para cada disciplina / área disciplinar e áreas curriculares não disciplinares;
- b. Tomar decisões sobre o percurso escolar do aluno.

Compete ao professor titular de turma, no 1.º ciclo, e ao diretor de turma, nos 2.º e 3.º ciclos e secundário, coordenar o processo de tomada de decisões relativas à avaliação sumativa interna e garantir tanto a sua natureza globalizante como o respeito pelos critérios de avaliação.

No **1.º ciclo**, a informação resultante da **avaliação sumativa - final de período, expressa-se:**

De forma qualitativa em todas as áreas disciplinares/oferta complementar, com exceção a Português e Matemática no 4.º ano, a qual se expressa numa escala de 1 a 5.

No 2.º e 3.º ciclo, a informação resultante da *avaliação sumativa - final de período, expressa-se:*

De forma quantitativa, numa classificação de 1 a 5, em todas as disciplinas, incluindo a *oferta complementar*, a qual pode ser acompanhada, *sempre que se considere relevante*, de uma *apreciação descritiva sobre a evolução do aluno*.

A avaliação do *Apoio ao Estudo - 2.º ciclo*, é expressa de *forma descritiva*.

No 5º, 6º, 7º e 8º ano de escolaridade, a informação resultante da avaliação das disciplinas em regime semestral, processa-se do seguinte modo:

- a) Para a atribuição das classificações, o conselho de turma reúne no final do 1.º semestre e no final do 3.º período;
- b) A classificação atribuída no 1.º semestre fica registada em ata e, à semelhança das classificações das outras disciplinas, está sujeita a aprovação do conselho de turma de avaliação no final do 3.º período;
- c) No final de cada período e no final do 1.º semestre, é elaborada uma síntese descritiva.

No *Secundário*, a informação resultante da *avaliação sumativa - final de período, expressa-se:*

De forma quantitativa, numa classificação de 0 a 20, em todas as disciplinas, a qual pode ser acompanhada, *sempre que se considere relevante*, de uma *apreciação descritiva sobre a evolução do aluno*

Testes de Avaliação - Calendarização

O aluno tem conhecimento da calendarização dos testes de avaliação no início dos períodos, para atempadamente poder organizar o seu trabalho pessoal.

No ensino básico não serão realizados mais do que três testes por semana e no ensino secundário não serão realizados mais do que quatro testes por semana.

ENSINO BÁSICO - Critérios Gerais de Avaliação

Nomenclatura a utilizar nos testes dos alunos:

- Insuficiente / Suficiente / Bom / Muito Bom;
- Registo quantitativo;
- Síntese descritiva personalizada (opcional);
- No enunciado e na correção, colocar a cotação de cada um dos grupos (2.º e 3.º ciclos).

Cotação (%)	Registo
0 - 49	Insuficiente
50 - 69	Suficiente
70 - 89	Bom
90 - 100	Muito Bom

Nota: Inserir as percentagens dos testes na plataforma INOVAR - Alunos

A classificação a atribuir nos diversos instrumentos de avaliação realizados pelos alunos deverá ter por base critérios de classificação pré-definidos. Os instrumentos de avaliação devidamente classificados, tais como testes de avaliação escritos e trabalho de pesquisa, deverão ser entregues aos alunos, **no prazo máximo de 10 dias úteis, durante o período letivo em que foram aplicados**, e conter os **registos de classificação qualitativa e quantitativa**.

1º CICLO

Instrumentos de Avaliação Áreas Disciplinares	Aprendizagens		Valores Atitudes
	Testes	Outros	
Português	35	45	20
Matemática			
Estudo do Meio			
Inglês			
Expressões Artísticas	80		
Apoio ao Estudo			
OC - Oficina de Leitura / Programação TIC			

2º CICLO

Instrumentos de Avaliação Disciplinas	Aprendizagens		Valores Atitudes
	Testes	Outros	
Português	65	15	20
Matemática	70	10	20
Inglês	70	10	20
História e Geografia de Portugal	65	15	20
Ciências Naturais	65	15	20
Educação Musical	80		20
Educação Visual	80		20
Educação Tecnológica	80		20
OC - Cidadania e Empreendedorismo	Perfil de competências		
Educação Física	80		20
EMRC	80		20

Instrumentos de Avaliação Disciplinas	Aprendizagens		Valores Atitudes
	Testes	Outros	
Português	70	20	10
Matemática	80	10	10
Inglês	70	20	10
Francês	70	20	10
Espanhol	70	20	10
História	70	20	10
Geografia	70	20	10
Ciências Naturais	70	20	10
Físico-Química	70	20	10
TIC	90		10
Educação Visual	90		10
Educação Tecnológica	90		10
OC - Cidadania e Empreendedorismo	Perfil de competências		
Educação Física	90		10
EMRC	90		10

ENSINO SECUNDÁRIO - Critérios Gerais de Avaliação

Nomenclatura a utilizar nos testes dos alunos:

- Os valores, com aproximação às décimas;
- Síntese descritiva personalizada (opcional);
- No enunciado e na correção, colocar a cotação de cada um dos grupos e de cada uma das questões.

Cotação (valores)	Registo
0 - 9,4	Insuficiente
9,5 - 13,4	Suficiente
13,5 - 17,4	Bom
17,5 - 20	Muito Bom

Nota: Inserir os valores dos testes na plataforma INOVAR - Alunos

CURSOS CIENTÍFICO-HUMANÍSTICOS

Instrumentos de Avaliação Disciplinas	Aprendizagens		Valores Atitudes
	Testes	Outros	
Alemão	75	20	5
Aplicações Informáticas B	75	20	5
Biologia	75	20	5
Biologia e Geologia	85	10	5
Desenho A	85	10	5
Economia A	85	10	5
Economia C	85	10	5
Filosofia	85	10	5
Física	75	20	5
Física e Química A	85	10	5
Francês	85	10	5
Geografia A	85	10	5
Geografia C	85	10	5
Geometria Descritiva A	85	10	5
História A	85	10	5
História e Cultura das Artes	85	10	5
Inglês	75	20	5
Matemática A	90	5	5
MACS	90	5	5
Oficina das Artes	95		5
Português	60	35	5
Psicologia B	85	10	5
Sociologia	85	10	5
Educação Física	95		5
EMRC	95		5

Componentes de Formação		Instrumentos de Avaliação	Aprendizagens		Valores e Atitudes
			Testes	Outros	
Sociocultural (comum a todos os cursos)			50%	35%	15%
Científica e Técnica	Curso de Comércio		60%	25%	15%
	Curso de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos		60%	25%	15%

Avaliação Oferta Complementar - Cidadania e Empreendedorismo - PERFIL

Perfil do aluno	Nível
<ul style="list-style-type: none"> • Perturba permanentemente a aula, não está atento, interessado e não participa nos debates • Revela muitas vezes desrespeito relativamente a professores e/ou colegas • Não desenvolve as atividades propostas 	1
<ul style="list-style-type: none"> • Perturba muitas vezes a aula, nem sempre está atento, interessado e participa nos debates de forma desorganizada e/ou fazendo intervenções descontextualizadas • Por vezes revela desrespeito relativamente a professores e/ou colegas • Quase nunca desenvolve as atividades propostas 	2
<ul style="list-style-type: none"> • Raramente perturba a aula, está habitualmente atento, interessado e participa nos debates de forma quase sempre organizada e contextualizada • Respeita professores e/ou colegas • Quase sempre desenvolve as atividades propostas 	3
<ul style="list-style-type: none"> • Não perturba a aula, está atento, interessado e participa nos debates de forma sempre organizada e contextualizada • Respeita professores e/ou colegas • Desenvolve sempre as atividades propostas 	4
<ul style="list-style-type: none"> • Nunca perturba a aula, está atento, muito interessado e participa nos debates de forma sempre organizada e contextualizada • Respeita professores e/ou colegas • Desenvolve sempre e com empenho as atividades 	5

Avaliação Atitudes - PERFIL

ATITUDES (peso de 20% na avaliação global) - 1.º ciclo - Ensino Básico

Consideram-se os seguintes perfis e respetivas classificações, na escala de 0 a 100:

Muito Bom	Aluno muito cumpridor, muito empenhado e trabalhador, realizou com muito interesse e dinamismo as tarefas propostas, tanto em casa como nas aulas. Apresentou sempre os materiais necessários e foi assíduo e pontual.	100
Bom	Aluno cumpridor, empenhado e trabalhador, realizou com interesse e regularidade as tarefas propostas, tanto em casa como nas aulas. Apresentou sempre os materiais necessários e foi assíduo e pontual.	80
Suficiente	Aluno com participação razoável; nem sempre fez os trabalhos de casa e desenvolveu um trabalho irregular nas aulas. Nem sempre apresentou os materiais necessários. Assiduidade e pontualidade regulares.	60
Insuficiente	Aluno pouco empenhado e perturbador; raramente fez os trabalhos de casa e desenvolveu um trabalho muito irregular nas aulas. Nem sempre apresentou os materiais necessários. Assiduidade e pontualidade irregulares.	35
Insuficiente	Aluno pouco empenhado e muito perturbador; não fez os trabalhos de casa; não participou nas tarefas propostas nas aulas. Não apresentou os materiais necessários. Assiduidade e pontualidade irregulares.	15

ATITUDES (peso de 20% e 10% na avaliação global) - 2.º e 3.º ciclo - Ensino Básico

Consideram-se os seguintes perfis e respetivas classificações, na escala de 0 a 100:

Nível 5	Aluno muito cumpridor, muito empenhado e trabalhador, realizou com muito interesse e dinamismo as tarefas propostas, tanto em casa como nas aulas. Apresentou sempre os materiais necessários e foi assíduo e pontual.	100
Nível 4	Aluno cumpridor, empenhado e trabalhador, realizou com interesse e regularidade as tarefas propostas, tanto em casa como nas aulas. Apresentou sempre os materiais necessários e foi assíduo e pontual.	80
Nível 3	Aluno com participação razoável; nem sempre fez os trabalhos de casa e desenvolveu um trabalho irregular nas aulas. Nem sempre apresentou os materiais necessários. Assiduidade e pontualidade regulares.	60
Nível 2	Aluno pouco empenhado e perturbador; raramente fez os trabalhos de casa e desenvolveu um trabalho muito irregular nas aulas. Nem sempre apresentou os materiais necessários. Assiduidade e pontualidade irregulares.	35
Nível 1	Aluno pouco empenhado e muito perturbador; não fez os trabalhos de casa; não participou nas tarefas propostas nas aulas. Não apresentou os materiais necessários. Assiduidade e pontualidade irregulares.	15

ATITUDES (peso de 5% na avaliação global) - Ensino Secundário

Consideram-se os seguintes perfis e respetivas classificações, na escala de 0 a 200 pontos:

Aluno muito cumpridor, muito empenhado e trabalhador, realizou com muito interesse e dinamismo as tarefas propostas, tanto em casa como nas aulas. Apresentou sempre os materiais necessários e foi assíduo e pontual.	200
Aluno cumpridor, empenhado e trabalhador, realizou com interesse e regularidade as tarefas propostas, tanto em casa como nas aulas. Apresentou sempre os materiais necessários e foi assíduo e pontual.	160
Aluno com participação razoável; nem sempre fez os trabalhos de casa e desenvolveu um trabalho irregular nas aulas. Nem sempre apresentou os materiais necessários. Assiduidade e pontualidade regulares.	120
Aluno pouco empenhado e perturbador; raramente fez os trabalhos de casa e desenvolveu um trabalho muito irregular nas aulas. Nem sempre apresentou os materiais necessários. Assiduidade e pontualidade irregulares.	80
Aluno pouco empenhado e muito perturbador; não fez os trabalhos de casa; não participou nas tarefas propostas nas aulas. Não apresentou os materiais necessários. Assiduidade e pontualidade irregulares.	40

PROCEDIMENTOS A ADOTAR NOS MOMENTOS DE AVALIAÇÃO - FINAL DE PERÍODO

Este procedimento visa estabelecer uma classificação coerente com a evolução revelada pelo aluno ao longo do ano letivo em consonância com os critérios de avaliação aprovados em departamento curricular.

A classificação atribuída a cada aluno em cada disciplina/área curricular, no final de cada período, deve ser entendida como um valor que engloba os desempenhos obtidos em todas as componentes sujeitas a avaliação dentro da especificidade de cada disciplina/área disciplinar.

Atribuição da classificação no final de cada período		
1ºP	2ºP	3ºP
$C_1 = A_1$	$C_2 = \frac{A_1 + A_2}{2}$	$C_3 = \frac{A_1 + A_2 + A_3}{3}$

A1: Resultado da aplicação dos critérios de avaliação no 1ºP

A2: Resultado da aplicação dos critérios de avaliação no 2ºP

A3: Resultado da aplicação dos critérios de avaliação no 3ºP

- **A1, A2, A3:**

Média ponderada, arredondada até às décimas, **de todos os elementos de avaliação:**

0 - 100% no Ensino Básico;

0 - 200 pontos no Ensino Secundário.

C1: Classificação no 1ºP

C2: Classificação no 2ºP

C3: Classificação no 3ºP

- **C1, C2, C3:**

Nível (de 1 a 5) correspondente à percentagem obtida no Ensino Básico;

Valor obtido (de 0 a 20), aproximado às unidades, no Ensino Secundário.

AVALIAÇÃO DAS MEDIDAS DE PROMOÇÃO DE SUCESSO ESCOLAR

PLNM - PORTUGUÊS LINGUA NÃO MATERNA

ENSINO BÁSICO 1.º 2.º Ciclo/3.º Ciclo

APRENDIZAGENS 80%	Ponderação	Instrumentos de Avaliação	VALORES/ATITUDES 20%/10%
	Níveis de Proficiência Linguística		
	A1, A2		
Compreensão Oral	20%/25%	Provas escritas Provas orais Trabalhos individuais Fichas de trabalho Trabalhos de casa Registos de observação	Assiduidade Pontualidade Responsabilidade Autonomia Empenho Comportamento
Interação Oral / Produção Oral	20%/25%		
Compreensão Escrita	20%		
Escrita	20%		

APRENDIZAGENS 95%	Ponderação	Instrumentos de Avaliação	VALORES/ATITUDES 5%
	Níveis de Proficiência Linguística		
	A1, A2		
Compreensão Oral	25%	Provas escritas Provas orais Trabalhos individuais Fichas de trabalho Trabalhos de casa Registos de observação	Assiduidade Pontualidade Responsabilidade Autonomia Empenho Comportamento
Interação Oral / Produção Oral	25%		
Compreensão Escrita	25%		
Escrita	20%		

REFORÇO DAS APRENDIZAGENS / APOIO AO ESTUDO - 2.º CICLO

- Participação;

BOM	O aluno participou bem nas atividades
SUF	O aluno participou nas atividades quando solicitado
INSUF.	O aluno não participou nas atividades

- Progressão das aprendizagens;

BOM	O aluno revelou boa progressão
SUF	O aluno revelou (alguma) progressão
INSUF.	O aluno não revelou progressão

- Comportamento.

BOM	O aluno cumpre com regularidade as normas de disciplina nos espaços escolares
SUF	O aluno cumpriu com alguma irregularidade as normas de disciplina nos espaços escolares
INSUF.	O aluno não cumpriu as regras e as normas de disciplina nos espaços escolares

EDUCAÇÃO ESPECIAL

Avaliação dos alunos nas sessões de apoio especializado:

Alunos com currículo regular (sem Currículo Específico Individual)

Apreciação descritiva com base nos parâmetros - participação (assiduidade/pontualidade, predisposição/empenho/persistência/cumprimento da tarefa e autonomia no mesmo) e progressão (apreciação comparativa entre o estágio inicial e o atual no que respeita as competências específicas trabalhadas, previamente definidas).

Alunos com Currículo Específico individual

Apreciação descritiva e menção qualitativa (Insuficiente, Suficiente, Bom) - para além dos parâmetros participação e progressão, a avaliação é feita de acordo com os critérios específicos definidos no Programa Educativo Individual de cada aluno.

SERVIÇO DE PSICOLOGIA E ORIENTAÇÃO

A comunicação dos resultados do trabalho do psicólogo do SPO, na avaliação psicopedagógica ou psicológica de alunos ou em intervenções com os alunos, familiares ou outros técnicos especializados, será registada por escrito sob a forma de Informação ou Relatório de Avaliação, conforme a natureza da intervenção, em periodicidade regular mínima de um documento escrito por período escolar, entregue ao professor titular de turma/diretor de turma do aluno.

AValiação NOS PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO EDUCATIVO / AEC -1.º CICLO

Parâmetros a referir na elaboração nos registos de final de período - Clubes, Projetos e Atividades de Enriquecimento Curricular (1.º ciclo):

- Assiduidade / Pontualidade;
- Empenho;
- Participação.

- Assiduidade / Pontualidade

BOM	Aluno assíduo e pontual
SUF	Assiduidade e pontualidade (mais de 3 faltas).
INSUF.	Assiduidade e pontualidade (mais de 6 faltas).

- Empenho

BOM	Revela iniciativa e motivação
SUF	Empenha-se com irregularidade na realização das tarefas
INSUF.	Não realiza as tarefas propostas

- Participação.

BOM	Participa satisfatoriamente nas tarefas propostas.
SUF	Participa irregularmente nas tarefas propostas.
INSUF.	Desinteressado e/ou eventualmente perturbador.

AValiação NAS DISCIPLINAS SEMESTRAIS

Nas disciplinas que funcionam em regime semestral, Educação Tecnológica e Tecnologias de Informação e Comunicação no terceiro ciclo do ensino básico, a avaliação traduz-se:

- No final de cada período, numa síntese descritiva;
- No final do semestre, num nível de 1 a 5, acompanhado da respetiva síntese.

A classificação atribuída no final do primeiro semestre fica registada em ata e, à semelhança das classificações das outras disciplinas, está sujeita à aprovação do Conselho de Turma de avaliação do final do terceiro período.

SÍNTESES DESCRITIVAS

3.º CICLO

Níveis	Sínteses
5	O aluno revela muita facilidade na aquisição, compreensão e aplicação dos conhecimentos. Realizou muito bem as tarefas propostas.
4	O aluno revela facilidade na aquisição, compreensão e aplicação dos conhecimentos. Realizou bem as tarefas propostas.
3	O aluno revela facilidade na aquisição, compreensão e aplicação dos conhecimentos. Realizou satisfatoriamente as tarefas propostas.
2	O aluno revela alguma dificuldade na aquisição, compreensão e aplicação de conhecimentos. Nem sempre realizou as tarefas propostas.
1	O aluno apresenta grande dificuldade na aquisição, compreensão e aplicação de conhecimentos. Não realizou as tarefas propostas.

CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DE AVALIAÇÃO

- Departamento Curricular - 1.º ciclo

Disciplinas	Aprendizagens		Valores / Atitudes
	Testes (Escritos / Orais /)	Outros (Relatórios, Trabalhos de Grupo, Trabalhos de casa,...)	
Português	35%	Fichas de avaliação intercalares e trimestrais (escrito/oral)	20% Assiduidade Pontualidade Responsabilidade Autonomia Empenho Comportamento
Matemática	35%	Fichas de avaliação intercalares e trimestrais	
Estudo do Meio	35%	Fichas de avaliação intercalares e trimestrais	
Expressões	80%	Trabalhos individuais. Trabalhos de casa. Registos de: - participação oral; - participação em trabalhos de grupo/pares; - autonomia.	
Apoio ao Estudo			
Oferta Complementar			

▪ Departamento Curricular de Línguas

Disciplinas	Testes escritos/orais	Outros (Relatórios, Trabalhos de Grupo, Trabalhos de casa,...)		Valores/atitude	
Inglês 1.º ciclo	35%	45%	Trabalhos individuais. Trabalhos de casa. Participação oral; Participação em trabalhos de grupo/pares;	20%	Assiduidade Pontualidade Responsabilidade Autonomia Empenho Comportamento
Português 2.º ciclo	65%	15%	Registos de avaliação: Produção e Compreensão oral Fichas/atividades diversas	20%	Assiduidade Pontualidade Responsabilidade Autonomia Empenho Comportamento
Inglês 2.º ciclo	70%	10%	Registos de avaliação: (produção oral e escrita)		
Português 3.º ciclo	70%	20%	Registos de avaliação: (produção oral e escrita) Fichas/atividades diversas	10%	Assiduidade Pontualidade Responsabilidade Autonomia Empenho Comportamento
Inglês 3.º ciclo	55% - Teste escrito 15% - Testes (produção, compreensão e interação oral)	20%	Registos de avaliação diversificados (interação e frequência e qualidade da participação em sala de aula);		
Francês 3.º ciclo	60% - Teste escrito 10% - Testes (compreensão oral)	20%	Registos de avaliação diversificados (interação, produção oral, leitura, frequência e qualidade da participação em sala de aula)		
Espanhol 3º ciclo	70%	20%	Registos de avaliação: (produção oral e escrita) Fichas/atividades diversas		
Português secundário	60%	35%	Registos de avaliação: (produção oral e escrita) Fichas/atividades diversas		
Inglês secundário	55% - Teste escrito 20% - Testes (produção, compreensão e interação oral)	20%	Registos de avaliação diversificados (interação e frequência e qualidade da participação em sala de aula);	5%	Assiduidade Pontualidade Responsabilidade Autonomia Empenho Comportamento
Francês secundário	65% - Teste escrito 20% - Testes (produção, compreensão e interação oral)	10%	Registos de avaliação diversificados (interação, frequência e qualidade da participação em sala de aula);		

▪ DEPARTAMENTO: Ciências Sociais e Humanas

Disciplinas	Aprendizagens		Valores / Atitudes	
	<u>Testes (Escritos /Orais /)</u>	<u>Outros (Relatórios, Trabalhos de Grupo, Trabalhos de casa,...)</u>		
História e Geografia de Portugal	65%	15%	20%	Assiduidade Pontualidade Responsabilidade Autonomia Empenho Comportamento
História	70%	20%	10%	
Geografia	70%	20%		
História A	85%	10%	5%	Assiduidade Pontualidade Responsabilidade Autonomia Empenho Comportamento
Geografia A Geografia C	85%	10%		
Filosofia	85%	10%		
Psicologia	85%	10%		
Economia A Economia C	85%	10%		
Sociologia	85%	10%		

▪ DEPARTAMENTO: Matemática e Ciências Experimentais

Disciplinas	Aprendizagens			Valores / Atitudes
	Testes (Escritos /Orais / ...)	Outros (Relatórios, Trabalhos de Grupo, Trabalhos de casa,...)		
Matemática (2º ciclo)	70%	10%	Grelhas de observação de aulas; Trabalhos propostos, escritos; Caderno diário (apresentação e organização).	20%
Ciências Naturais (2º ciclo)	65%	15%	Grelhas de observação de aulas Trabalhos propostos, escritos; Caderno diário	20%
Matemática (3º ciclo)	80%	10%	Fichas de trabalho; Trabalhos propostos; Questões de aula.	10%
Ciências Naturais (3º ciclo)	70%	20%	Grelhas de observação de aulas; Fichas formativas; Relatórios da atividade prática; Trabalho de grupo; Trabalhos em Powerpoint e outros	10%
Físico-Química (3º ciclo)	70%	20%	Grelhas de observação de aulas; Fichas de trabalho; Trabalhos propostos; Trabalhos práticos.	10%
TIC (3º ciclo)	90%		Fichas de trabalho Projetos	10%
Matemática (Secundário)	90%		5% Questões de aula Trabalhos de grupo	5%
MACS (Secundário)	90%		5% Questões de aula Trabalhos de grupo	5%
Biologia e Geologia (Secundário)	65% - Questões teóricas		10% Fichas formativas; Grelhas de observação de aulas experimentais; Relatórios da atividade prática; V de Gowin; Mapas de conceitos; Trabalhos em Power point e outros (apresentação);	5%
	20% - Questões prático-laboratoriais:			
	30% - Componente prática e ou experimental			
Biologia (Secundário)	75%		20% Fichas formativas; Grelhas de observação de aulas experimentais; Relatórios da atividade prática; V de Gowin; Mapas de conceitos; Trabalhos em Power point e outros Testes de avaliação teórico-prática	5%
Física e Química A (Secundário)	65% - Questões teóricas		10% Grelhas de observação de aulas; Fichas de trabalho; Trabalhos propostos; Questões pré e pós laboratoriais e/ou Relatórios.	5%
	20% - Questões prático-laboratoriais:			
	30% - Componente prática e ou experimental			
Física (Secundário)	75%		20% Grelhas de observação de aulas; Fichas de trabalho; Trabalhos propostos; Questões pré e pós laboratoriais e/ou Relatórios	5%
Aplicações Informáticas B (Secundário)	75%		20% Fichas de trabalho Projetos	5%

Assiduidade
Pontualidade
Responsabilidade
Autonomia
Empenho
Comportamento

Assiduidade
Pontualidade
Responsabilidade
Autonomia
Empenho
Comportamento

▪ DEPARTAMENTO de Expressões.

2.º ciclo

Disciplinas	Aprendizagens		Valores / Atitudes	
	Testes (Escritos /Orais / ...)	Outros (Relatórios, Trabalhos de Grupo, Trabalhos de casa,...)		
Educação Visual	80%	Trabalhos práticos e/ou pesquisa (individuais ou de grupo); Diário gráfico; Fichas de trabalho e Fichas de consolidação de conhecimentos; Observação direta da participação e desempenho.	20%	Assiduidade Pontualidade Responsabilidade Autonomia Empenho Comportamento
Educação Tecnológica	80%	Diário Gráfico; Trabalhos de pesquisa individuais e de grupo; Trabalhos práticos individuais e de grupo; Ficha de consolidação de conhecimentos; Observação direta da participação e desempenho	20%	
Educação Musical	80%	Teste escritos; Testes práticos; Registo de observação	20%	
Educação Física	80%	Observação direta da participação e desempenho. Trabalhos de pesquisa, fichas de trabalho, relatórios (alunos com atestado)	20%	

3.º ciclo

Disciplinas	Aprendizagens		Valores / Atitudes	
	Testes (Escritos /Orais / ...)	Outros (Relatórios, Trabalhos de Grupo, Trabalhos de casa,...)		
Educação Visual	90%	Observação direta da participação e desempenho; Trabalhos práticos individuais e de grupo;	10%	Assiduidade Pontualidade
Educação Tecnológica	90%	Trabalhos práticos individuais e de grupo; Observação direta da participação e desempenho	10%	Responsabilidade Autonomia
Educação Física	90%	Registo de observação direta da participação e desempenho; Testes de Avaliação da aptidão física; Testes, fichas, trabalhos escritos.	10%	Empenho Comportamento

Secundário

Disciplinas	Aprendizagens			Valores / Atitudes	
	Testes (Escritos /Orais / ...)		Outros (Relatórios, Trabalhos de Grupo, Trabalhos de casa,...)		
Desenho A	85%	10%	Trabalhos individuais/grupo; Portefólio; Participação na aula;	5%	Assiduidade; Pontualidade; Responsabilidade; Autonomia; Empenho; Comportamento.
Geometria Descritiva A	85%	10%	Trabalhos individuais; Caderno diário; Participação na aula;	5%	
História da Cultura e das Artes	85%	10%	Caderno diário; Portefólio; Trabalhos individuais e de grupo; Participação na aula.	5%	
Oficina de artes	95%		Trabalhos Práticos: <ul style="list-style-type: none"> • Observação/ Interpretação/ Registo; • Pesquisa, recolha e experimentação de materiais; • Leitura e análise de imagens; • Domínio dos meios de representação. 	5%	
Educação Física	95%		Registo de observação direta da participação e desempenho; Testes de Avaliação da aptidão física; <ul style="list-style-type: none"> • Testes, fichas, trabalhos escritos. 	5%	

7.5 Condições de Aprovação e progressão dos alunos do ensino básico e secundário/regular e

profissional ENSINO BÁSICO

ANO	FICA RETIDO OU NÃO APROVADO
2º/3º anos	<ul style="list-style-type: none"> • Menções de Insuficiente a Português e Matemática.**
4º ano	<ul style="list-style-type: none"> • Níveis inferiores a 3 a Português e Matemática; • Níveis inferiores a 3 a Português ou a Matemática e simultaneamente menção insuficiente nas outras áreas disciplinares.
5º/7º/8º anos	<ul style="list-style-type: none"> • Níveis inferiores a três a 4 ou mais disciplinas **
6º/9º anos	<ul style="list-style-type: none"> • Níveis inferiores a 3 a Português e Matemática; • Níveis inferiores a 3 a três ou mais disciplinas.

** A decisão de transição para o ano de escolaridade seguinte reveste carácter pedagógico, sendo a retenção considerada excecional.

As decisões do professor titular de turma, no 1.º ciclo, e as deliberações do conselho de turma, nos 2.º e 3.º ciclos, carecem de ratificação do diretor.

O diretor requer ao conselho pedagógico uma decisão final, que garanta a equidade e a uniformização de procedimentos implementados a nível dos conselhos de docentes e de turma, fundamentada e tendo por base os seguintes critérios:

- O desenvolvimento das aprendizagens essenciais para prosseguir com sucesso os seus estudos;
- O percurso escolar do aluno.
-

As pautas, após a ratificação pelo diretor, são afixadas em local apropriado no interior da escola, nelas devendo constar a data da respetiva afixação.

ENSINO SECUNDÁRIO - CURSOS CIENTÍFICO-HUMANÍSTICOS

Condições de Aprovação, Transição e Progressão		
DO 10º ANO DE ESCOLARIDADE PARA O 11º ANO DE ESCOLARIDADE		
Número de Classificações Inferiores a 10 Valores no 10.º Ano	Situação	Observações
0	Transita	Matricula-se em todas as disciplinas do 11º Ano.
1 ou 2	Transita	Matricula-se em todas as disciplinas do 11º Ano, exceto naquelas em que a classificação foi inferior a 8 valores. ¹
3 ou MAIS	Retido	Matricula-se no 10º Ano, obrigatoriamente nas disciplinas em que não progrediu. ² Pode inscrever-se em disciplinas que progrediu, para efeitos de melhoria de classificação.

DO 11º ANO DE ESCOLARIDADE PARA O 12º ANO DE ESCOLARIDADE			
Número de Classificações Inferiores a 8 Valores no 10.º Ano ¹	Número de Classificações Inferiores a 10 Valores no 11.º Ano ³	Situação	Observações
0	0	Transita	Matricula-se em todas as disciplinas do 12º Ano.
	1	Transita	Matricula-se em todas as disciplinas do 12.º Ano, desde que:
	2	Transita	<ul style="list-style-type: none"> As classificações não sejam inferiores a 8 valores; As classificações inferiores a 10 valores, à mesma disciplina, não sejam em anos consecutivos; As classificações das disciplinas precedentes não sejam inferiores a 10 valores.
	3 ou MAIS	Retido	Matricula-se no 11º Ano, obrigatoriamente nas disciplinas em que não progrediu, ou não obteve aprovação. Pode inscrever-se em disciplinas que progrediu ou obteve aprovação, para efeitos de melhoria de classificação.
1	0	Transita	Matricula-se em todas as disciplinas do 12º Ano, desde que:
	1	Transita	<ul style="list-style-type: none"> As classificações não sejam inferiores a 8 valores; As classificações inferiores a 10 valores, à mesma disciplina, não sejam em anos consecutivos; As classificações das disciplinas precedentes não sejam inferiores a 10 valores.
	2 ou MAIS	Retido	Matricula-se no 11º Ano, obrigatoriamente nas disciplinas em que não progrediu, ou não obteve aprovação. Pode inscrever-se em disciplinas que progrediu ou obteve aprovação, para efeitos de melhoria de classificação.
2	0	Transita	Matricula-se em todas as disciplinas do 12.º Ano, desde que:
	1 ou MAIS	Retido	Matricula-se no 11º Ano, obrigatoriamente nas disciplinas em que não progrediu, ou não obteve aprovação. Pode inscrever-se em disciplinas que progrediu ou obteve aprovação, para efeitos de melhoria de classificação.

Notas:

¹ As anulações de matrícula e/ou a exclusão por faltas têm o mesmo efeito de uma classificação inferior a 8 valores.

² A classificação na disciplina de EMRC não é considerada, desde que o aluno a tenha frequentado com assiduidade.

⁴ As classificações a considerar são as finais no caso das disciplinas terminais [CFD] e as internas [CI] no caso das disciplinas não terminais.

Condições de Progressão Modular

A progressão nas disciplinas depende da obtenção em cada um dos respetivos módulos de uma classificação igual ou superior a 10 valores.

O aluno não progride de ano quando tiver módulos em atraso a mais de duas disciplinas e num total de cinco módulos. O conselho de turma pode, no entanto, excecionalmente deliberar a progressão de um aluno que não tenha realizado as aprendizagens ou adquirido, as competências previstas, explicitando em ata os fundamentos da decisão.

Modalidades especiais de progressão modular

No mesmo ano letivo, os alunos que não obtiveram aprovação em determinados módulos. têm a possibilidade de acordar com o professor uma nova data para a realização de uma prova de avaliação no decorrer do ano letivo, no máximo duas provas.

Nos anos letivos seguintes, o aluno com módulos em atraso do ano letivo anterior solicita ao docente da disciplina do ano em que se encontra, a realização da prova para a conclusão desses módulos.

Avaliação Extraordinária

Os alunos que não obtiveram aprovação em determinados módulos têm a possibilidade de requerer uma avaliação extraordinária para conclusão dos módulos em atraso (máximo de seis) em calendário a afixar pela escola.

Excecionalmente no mês de dezembro, os alunos que no ano letivo anterior frequentaram o 3º ano de um curso profissional podem realizar exames aos módulos em falta para conclusão do curso.

8. ORIENTAÇÕES PARA O PLANO DE SALA/TURMA

O Plano Anual de Atividades do Agrupamento é necessariamente o ponto de partida para o trabalho a desenvolver em cada sala/turma, não podendo ser no entanto redutor de outras atividades de enriquecimento curricular que se considerem pertinentes para a melhoria das oportunidades de aprendizagem dos alunos. Os Planos de cada turma/sala são elaborados com base no Plano Anual de Atividades do Agrupamento, incorporando ainda o conjunto de atividades que os professores de cada turma identifiquem como fundamentais para os seus alunos.

O plano, ao nível da turma/sala, tem como finalidade a organização das atividades da turma/sala ao longo do ano e deve servir de referência ao trabalho a desenvolver por cada professor na sala de aula, tendo em atenção a necessidade da integração, com sentido, de todas as aprendizagens. A sua construção é da responsabilidade do Educador de sala, do Professor Titular da Turma no 1.º Ciclo e do Conselho de Turma no 2.º e 3.º Ciclos e ensino secundário. Após o início das aulas os Conselhos de Docentes/Turma deverão reunir-se para caracterizar a turma/sala com base nos processos dos alunos e/ou Plano de Turma do ano anterior e a partir da avaliação diagnóstica realizada por cada docente na sua área curricular e estabelecer novas estratégias de resposta.

Esta etapa deverá estar concluída em finais da terceira semana do ano letivo.

O Plano de Turma/sala deverá ser permanentemente avaliado em Conselho de Docentes/Turma com vista à sua adequação.

-

Organização e Operacionalização do plano de turma/sala

- Caracterização da turma/sala e dos alunos (perfil da turma/sala, caracterização individual dos alunos);
- Identificação de problemas, definição de prioridades e estratégias adotadas;
- Definição de uma estratégia educativa global para a turma/sala;
- Plano de atividades;
- Medidas de promoção de sucesso implementadas na turma/sala;
- Critérios de avaliação;
- Avaliação do Plano de Turma/Sala.

9. AVALIAÇÃO DO PROJETO CURRICULAR DE AGRUPAMENTO

A avaliação do Projeto Curricular de Agrupamento é complementada pelas Coordenações das Estruturas de Orientação Educativa, que de acordo com a sua estrutura organizacional, elabora relatórios trimestrais, considerando a execução do plano anual, os resultados educativos, o funcionamento das atividades letivas e não letivas, a implementação das respostas educativas e o desenvolvimento dos planos de atividades de turma e sala.

Anualmente serão ainda aplicados, a diferentes elementos da comunidade educativa, inquéritos referentes à prossecução dos objetivos do projeto Educativo de Agrupamento, cuja análise e reflexão de dados permitirá implementar as estratégias e medidas conducentes ao incentivo e melhoria da qualidade das aprendizagens.

10. ANEXOS

- Anexo A - Conteúdos programáticos - Ensino Regular
- Anexo B - Conteúdos programáticos - Ensino Profissional